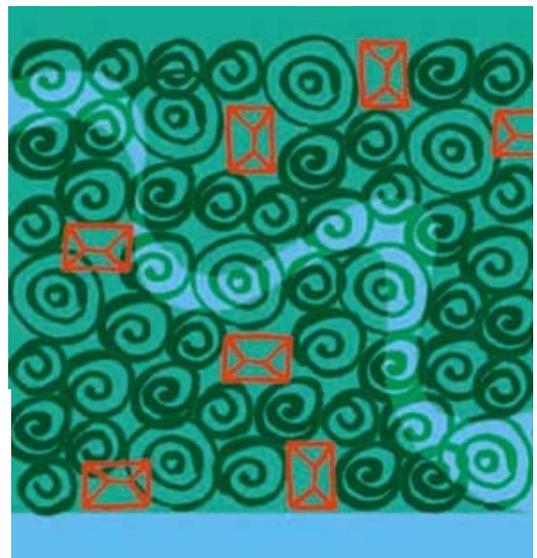


II Encontro Nacional de Representantes de Educação Ambiental das Secretarias de Educação

27 a 29 de novembro de 2001 / Brasília – DF

Relatório Final

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Fundamental
Departamento de Política da Educação Fundamental
Coordenação-Geral de Educação Ambiental



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Secretaria da Educação Fundamental

Iara Areias Prado

Chefia de Gabinete

Maria Auxiliadora Albegaria Pereira

Diretoria de Política da Educação Fundamental

Maria Amábile Mansutti

Coordenação- Geral de Educação Ambiental

Lucila Pinsard Vianna

Assessoria

Patrícia Ramos Mendonça

Sônia Marina Muhringer

Equipe da COEA

Anna Lourdes Lima Vieira Tani

Ângela Martins

Daisy Elizabete de Vasconcelos Cordeiro

Regina Célia Ferreira de Oliveira

Marcela Souto de Oliveira Cabral Tavares

Maria Alessandra Lima Moulin

Formadores

Ana Maria Araújo

Antonia Terra

Jeci Bulhões de Araújo

Maria Alessandra Lima Moulin

Rosana Núbria Sorbille

Rosemari Jellmayer Fecho

Sônia Marina Muhringer

Apoio

Kátia Nóbrega Dutra

Leandro Pereira de Oliveira

Estagiários

Fábio Henrique de Souza Santana

Juliana Almeida Noletto

Patrícia Ferreira Lago

Viviane Evangelista dos Santos

Organização

Patricia Ramos Mendonça

Sistematização de dados

Viviane Evangelista dos Santos

Sumário

Apresentação	5
A- DESCRIÇÃO DO EVENTO	7
1. Convite	9
2. Programação.....	11
3. Participantes	13
4. Material solicitados pela COEA.....	17
5. Material distribuído aos participantes.....	17
6. Dinâmica de Trabalho	17
7. Encaminhamentos e combinados	18
8. Avaliação.....	19
B. DIRETRIZES DA EA PARA O ENSINO FORMAL	21
1. Introdução	23
2. Tabela com a sistematização das propostas de diretrizes do evento	25
3. Documento preparado pela COEA.....	29
4. Manifestação das SEDUCs e SEMEDs/Capitais	32
5. Comentários da COEA.....	39
6. Anexo	42
C. EA NAS SEDUCS E SEMEDS CAPITAL (ATUALIZAÇÃO)	47
1. Introdução	49
2. Questionário.....	49
3. Tabela – SEDUC.....	51
4. Tabela – SEMED	70
5. Comentários.....	90

Apresentação

Após um ano do primeiro encontro com as SEDUCs, a COEA promove na mesma época, em 2001, o II Encontro Nacional com Representantes de Educação Ambiental das Secretarias de Educação. Nesta ocasião, além das SEDUCs foram convidados os representantes das Secretarias Municipais de Educação das capitais, possibilitando a formação de uma Rede de EA como nossos interlocutores nos estados e capitais.

Os objetivos do primeiro encontro foram restabelecer a relação com nossos parceiros, técnicos em EA das SEDUCs e discutir propostas e políticas de formação de professores em EA no MEC e nas Secretarias. Naquela ocasião fizemos um levantamento, a partir das informações das SEDUCs, sobre o estado da arte da EA nas secretarias, discutimos a Lei 9795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental e a proposta dos Parâmetros em Ação do tema transversal Meio Ambiente, como política de formação continuada de professores da SEF.

Um ano se passou. Na esfera federal os avanços da inclusão da EA no ensino fundamental foram bastante significativos. A COEA apresenta propostas concretas de política de formação continuada de professores e nas discussões no CONAMA, propostas para a regulamentação da Lei 9795/99 e inicia com os participantes, um debate sobre as Diretrizes de Implementação da EA no Ensino Formal.

Nesse segundo evento, além de ampliarmos a abrangência dos interlocutores e parceiros, apresentamos o *Programa Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola* e os materiais que o compõem – Kit do Coordenador e Kit do Professor. Cada participante recebeu os Kits e com eles trabalharam em simulações das atividades junto com os formadores da COEA. Foram discutidas as circunstâncias necessárias para implementação do programa, consideradas as possibilidades de parcerias, bem como o fortalecimento da participação da Rede de EA com a Rede de Formadores do MEC no programa.

No aspecto institucional, demos continuidade no registro sobre o estado da arte da EA nas secretarias de educação, solicitando às SEDUCs que atualizassem os questionários enviados no encontro anterior e ampliemos a pesquisa para as SEMEDs capitais. A partir disso, pudemos identificar os avanços que ocorreram nas SEDUCs sobre a institucionalização da EA e conhecer a realidade das capitais, o que nos possibilitou ter uma amplitude política da nossa demanda.

Foram três dias de reuniões, sendo o primeiro e segundo dias dirigidos à apresentação do *Programa Parâmetros em Ação meio Ambiente na Escola*, à simulação das atividades e discussão sobre a implementação do programa. No terceiro dia foram realizados grupos de trabalhos regionais para discutir as propostas de diretrizes.

Dividimos este relatório em três partes: i) a estrutura do evento (convite, lista de freqüências, encaminhamentos, avaliação do encontro, etc); ii) registro de todo o processo de discussão das diretrizes entre a COEA e secretarias; iii) o comentário e tabela da sistematização da pesquisa sobre a institucionalização da EA nas SEDUCs e SEMEDs.

Finalmente, afirmamos que os resultados do evento foram bastante positivos por se tratar de um re-encontro de trabalho compartilhado com nossos parceiros potenciais, os representantes de EA das secretarias de educação, e também, por reforçar que a institucionalização da EA no sistema de ensino como estratégia básica para inserção das questões ambientais nas escolas, é uma realidade possível.

Secretaria de Educação Fundamental
Coordenação-Geral de Educação Ambiental

DESCRIÇÃO DO EVENTO



**Coordenação-Geral
de Educação Ambiental –
COEA**

www.mec.gov.br

eambiental-sef@mec.gov.br

Fone: (61) 410-8466

Fax: (61) 410-9276

**Ministério da Educação
Secretaria da Educação
Fundamental - SEF
Departamento de Política
Educação Fundamental - DPE**

Esplanada dos Ministérios,
Bloco L, sala 639
Cep: 70047-900
Brasília/DF

1. Convite

27 a 29 de novembro de 2001

Passado um ano do nosso encontro, estamos novamente convidando-os para outro evento aqui em Brasília a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro. Durante este período, constatamos que aos poucos estamos avançando no sentido de consolidar a institucionalização da EA no Ministério da Educação e nas Secretarias de Educação estaduais e municipais. No MEC, diversas ações, projetos e programas foram realizados e propostos e neste momento, temos a oportunidade de prosseguir e fortalecer nossas parcerias.

Os objetivos definidos para este evento são:

- Apresentar o Programa Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola e simular atividades.
- Discutir possibilidades de implementação do programa nos estados e municípios.
- Apresentar a versão final da regulamentação da Política Nacional da Educação Ambiental.
- Discutir diretrizes da EA para o ensino formal na esfera federal.
- Elaborar propostas e encaminhamentos

Para enriquecer nossas discussões sobre as diretrizes da Educação Ambiental para o ensino formal, solicitamos que cada participante envie para esta coordenação até o dia 19 de novembro, propostas de diretrizes definidas ou previamente discutidas em seus respectivos estados e municípios. Desta forma, construiremos uma gestão compartilhada e democrática de propostas que deverão ser encaminhadas pelo Ministério da Educação como política pública de implementação da Educação Ambiental no ensino público formal. Estamos enviando com esta carta uma cópia da Lei 9795/99 – PNEA e posteriormente, a versão final Regulamentação da Lei

Gostaríamos ainda de informar-lhes que, apesar de nossos esforços, infelizmente a Professora Lea Deprespiteris não poderá proferir palestra sobre Avaliação. Esperamos poder agendar este evento para o próximo ano.

Aguardamos vocês,

Coordenação-Geral de Educação Ambiental



**Coordenação-Geral
de Educação Ambiental
COEA**

www.mec.gov.br
eambiental-sef@mec.gov.br
Fone: (61) 410-8466
Fax: (61) 410-9276

**1 Ministério da Educação
Secretaria da Educação
Fundamental - SEF
Departamento de Política
Educação Fundamental - DPE**

Esplanada dos Ministérios,
Bloco L, sala 639
CEP: 70047-900
Brasília/DF

2. Programação

- **Dia 26 de novembro (2ª feira)**

Chegada dos participantes ao hotel a partir das 12.00hs

- **Dia 27 de novembro (3ª feira)**

8.00hs às 8.30hs: Entrega de materiais e crachás.

8.30hs às 9.30hs: Boas vindas e abertura do encontro.

9.30hs às 12.00hs: Apresentação do Programa Parâmetros em Ação - Meio Ambiente na Escola.

12.30hs às 13.30hs: Almoço

14.00hs às 18.00hs: Simulação de atividades do Programa.

19.00hs: jantar

- **Dia 28 de novembro (4ª feira)**

8.30hs às 12.00hs: Simulação de atividades do Programa.

12.30hs às 13.30hs: Almoço

14.00hs às 15.00hs: Palestra sobre Políticas Públicas e diretrizes da EA para o ensino formal.

15.00hs às 18.00hs: Discussão sobre a implementação do Programa nos estados e municípios.

19.00hs: jantar

- **Dia 29 de novembro (5ª feira)**

8.30hs às 12.30hs: Discussão em grupo para elaborar propostas de diretrizes de EA para o ensino formal

12.30hs às 13.30hs: Almoço

14.00hs a 16.00hs: Plenária e encaminhamentos

3. Participantes

Participantes das SEDUCs

UF	Cidade	Nome	Endereço	Fone comercial	CEP
AC	Rio Branco	Maria Lurdes Nascimento Perreira	Rua Rio Grande do Sul 1807 - Bairro do Aeroporto Velho	(68)223-3580	69903-420
AL	Maceio	Walnyce Miranda Vasconcelos Viana	Rua Barão de Alagoas 141 - Centro	(82) 315-1270 / 221-4040	57020-210
AM	Manaus	Marlete Siqueira Tupinamba da Silva	Av. Perimetral "D" 1984 - Japim II	(92)613-2044	69076-830
AP	Macapa	Fernando da Costa Ribeiro	Avenida FAB 0096 - Centro	(96)212-5111	68906-000
BA	Salvador	Licia Maria Barreto Guimarães	Centro Administrativo da Bahia - Av. Luiz Viana Filho Avenida 5 nº 550 2º andar sala 200	(71)370-1359	41750-300
CE	Fortaleza	Maria Hosana Magalhaes Viana	Av. General Afonso Albuquerque Lima, Centro Administrativo Virgilio Tavora - Bairro Cambeta	(85)488-8363	60830-120
DF	Brasilia	Cátia de Queiroz Domingues	Escola da Natureza - Parque da Cidade - Portão nº 05	(61)322-1739	70610-300
ES	Vitoria	Tânia Maria de Paiva Zamprogno	Avenida Cesar Hilal 1111 - Praia do Sua	(27)324-1844	29052-231
GO	Goiania	Jackson Emanuel Hora Alves	Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 07, Lote 10 sala 08 Vila Nova	(62)202 0760/ 3555	74643-030
MA	Sao Luis	Lucy Mary Seguintes Sotao	Rua Osvaldo Cruz, 775 - Centro	(98) 232-2770	65051-630
MG	Belo Horizonte	Ines Tourino Teixeira	Avenida Amazonas 5855 - Bloco "C" Ala "C" sala C11 - Gameleira	(31)3379-8259	30510-000
MS	Campo Grande	Ana Paula Mendonça de Moraes	Nucleo de Ensino Fundamental - Parque dos Poderes Bloco 5 - Bairro Parque dos Poderes	(67)318 2236	79031-902

UF	Cidade	Nome	Endereço	Fone comercial	CEP
MT	Cuiaba	Luiza Braga Peixoto	Centro político Administrativo - Palácio Paiguas Secretaria de Estado de Educação	(65)613-1000	78055-971
PA	Belem	Fabiana dos Santos Barata	Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - Bairro Icoaraci	(91) 278-7700	66813-190
PB	Joao Pessoa	Clara Lucia Ramalho de Carvalho	Avenida Joao da Mata - Centro Administrativo 1ºBI 6º andar	(83)241-7829	58015-970
PE	Recife	Nilton Gomes da Silva	Rua Siqueira Campos 304 - 2º andar - Santo Antonio	(81)3424-1077	50010-010
PI	Teresina	Maria Silva Galvao	Av. Pedro Freitas - Centro Administrativo	(86)216-3237	64018-900
PR	Curitiba	Rosicler Gizzi da Rocha	Avenida Agua Verde 2140 - Vila Isabel	(41)340-1720	80240-070
RJ	Rio de Janeiro	Rondon Mamede Fata	Rua da Ajuda nº 5/2901 - Centro	(21)2299-3950/3808	20040-000
RN	Natal	Maria de Lourdes Nogueira	Centro Administrativo - BR 101 - Bloco 1 - 2º andar - Lagoa Nova	(84)232-1483/81/82	59059-900
RO	Porto Velho	Maria Jose Faial Cordeiro	Rua General Osorio nº 41 Centro	(69)223 - 7376/223 - 0552	78000-900
RR	Boa Vista	Georgia Amalia Freire Briglia	Rua 7 de setembro - Bairro Canarinho	(95)623-2656	69300-000
RS	Porto Alegre	Milton Esmerio	Av. Borges de Medeiros nº 1501 - Plataforma	(51) 212-1688 / 212-2733	90119-900
SC	Florianopolis	Myrna Swoboda Murialdo	R. Antonio Luz, 111 - 5º andar sala 501	(48)221-6050/6051/ 6069/6071	88010-410
SE	Aracaju	Nabucodonosor Teixeira Bonfim	Pca Fausto Cardoso nº 81 - Centro	(79) 214-4999 / 211-7099	49010-000
SP	Sao Paulo	Marlene Gardel	Pca da Republica nº53 - Capital - Centro	(11)3237-2115	1045-903
TO	Palmas	Nazareth Rosana Mendes Saponi	Rua 10 Lote 17/18 Qd 39 Taquaraçu	(63) 218 6108	77000-000

Participantes das SEMEDs

UF	Cidade	Nome	Instituição	Endereço	Fone comercial	CEP
AC	Rio Branco	Maria das Graças de A. Lima	Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco	Rua Amazonas nº 45 Bairro Ceramica	(68) 223-2630	69900-380
AL	Maceio	Edileusa Maciel dos Santos Brandao	Secretaria Municipal de Educação de Maceio	Rua General Hermes, 1199 - Cambona	(82)326-6552	57000-000
AM	Manaus	Maria Eliana Mendes Haydden	Secretaria Municipal de Educação de Manaus	Rua Tapajos, 214 - Centro	(92)633-8103	69025-140
AP	Macapa	Nazaré Aparecida Pereira Vilhena	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macapa	Av. Maria Quitéria s/nº - Terreo	(96) 313-1091	68900-280
BA	Salvador	Jaci Maria Santos Mancorvo	Secretaria Municipal de Educação de Salvador	Rua Parque Solar Boa Vista s/n - Engenho Velho de Brotas	(71)357-8532	40240-640
CE	Fortaleza	Gislana Maria do Socorro Monte do Vale	Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza	Rua Desembargador Moreira,2875 - 5º andar - Aldeota Dionísio Torres	(85) 433-3553/3556	60170-002
ES	Vitoria	Jose Americo Cararo	Secretaria Municipal de Educação de Vitoria	Rua Angelo Euzebio Dias, 286 - Ataíde - Vila Velha	(27)3339-4143	29119-330
GO	Goiania	Emilia Alves Cruvinel	Secretaria Municipal de Educação de Goiania	Rua 226, esquina com 235/236 - Setor Universitario	(62)524-8938	74610-130
MA	São Luis	Maria da Graça Soares	Secretaria Municipal de Educação de São Luis	Praça Benedito Leite s/nº , Palácio do comercio - Centro	(98) 221-0398	65010-190
MG	Belo Horizonte	Gioconda Machado Campos	Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte	Rua Nancy de Vasconcelos, 173 - Sagrada Família	(31)348-4305	30330-240
MS	Campo Grande	Suzete Rosana de Castro Wiziack	Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande	Rua Carangola, 288, 7º andar - bairro Santo Antonio	(67)751-3376	30330-240
MT	Cuiaba	Norma Suely Teixeira Barcellos	Secretaria Municipal de Educação de Cuiaba	Rua Coronel Neto, 71 Bairro Goiabeiras	(65) 321- 5380	78020-650
PA	Belem	Jorge Antonio Gama Santa Maria	Secretaria Municipal de Educação de Belem	Av. Governador Jose macher, 1291, B. Nazaré	(91)241-3101	66060-230

UF	Cidade	Nome	Instituição	Endereço	Fone comercial	CEP
PB	Joao Pessoa	Maria Alves de Souza Lima	Secretaria Municipal de Educacao de Joao Pessoa	Rua Santos Dumont, 80 - Centro	(83)218-9274	58013-170
PE	Recife	Alfio Mascaro Grosso	Secretaria Municipal de Educacao de Recife	Rua Trajano Chacon Bloco "A" 2º andar - Ilha do Leite	(81)425-8959	50070-410
PI	Terezina	Maria do Socoprrro Viana do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação de Terezina	Rua João Emilio Falcao, nº 551, Bairro de Fátima	(86) 215-7930	64049-480
PR	Curitiba	Gerusa Lacerda Correia	Secretaria Municipal de Educacao de Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 933	(41)242-2806	80060-010
RJ	Rio de Janeiro	Marcia Regina Vinchon Mattos	Secretaria Municipal de Educacao do Rio de Janeiro	Rua Afonso Cavalcante, 455 - sala 435	(21)2503-2479/2481	20211-110
RN	Natal	Cleydson Jose Bento Lima	Secretaria Municipal de Educacao de Natal	Rua Sao Jose, 1439 - Lagoa Seca	(84)232-4727	59031-630
RO	Porto Velho	Abigail Campos Fontes	Secretaria Municipal de Educacao de Porto Velho	Rua Circular, 3 - Setor Industrial	(69)222-4675	78010-210
RR	Boa Vista	Lena Otília Araujo Mourão	Secretaria Municipal de Educacao de Boa Vista	Rua Floriano Peixoto, 132 - Centro	(95)623-2626	69301-320
RS	Porto Alegre	Terezinha Sa Oliveira	Secretaria Municipal de Educacao de Porto Alegre	Coordenacao Pedagogica - Rua Andradas, 680 - 8º andar - sala 801	(051)3221-4170	90020-004
SC	Florianopolis	Sandra Angela Cordova Paim da Silva	Secretaria Municipal de Educacao de Florianopolis	Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar sala 503 - Centro Executivo Aldo Beck	(48)251-6102	88010-102
SE	Aracaju	Fatima Maynard Santana	Secretaria Municipal de Educacao de Aracaju		(79)217-2587	
SP	Sao Paulo	Aparecida Maria Sonvesso	Secretaria Municipal de Educacao de Sao Paulo	Rua Dr. Diogo de Faria nº 1247 sala 313 - Vila Clementino	(11)5080-5089	04037-004
TO	Palmas	Luciane de Marque de Bardoli	Secretaria Municipal de Educacao de Palmas	103 Norte, rua N 07 Lote12/14	(63)218-5310	77013-020

4. Material solicitado pela COEA

- ⇒ Resposta do questionário sobre o *status* institucional da Educação Ambiental nas secretarias de educação dos estados e dos municípios das capitais.
- ⇒ Sugestão de propostas de diretrizes para subsidiar as discussões durante o evento.

5. Material distribuído aos participantes

- ⇒ Lei nº 9795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental.
- ⇒ Parecer Técnico jurídico sobre a Lei n.º 9795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental.
- ⇒ Exposição de Motivos da Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental.
- ⇒ Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ⇒ Objetivos do Programa Parâmetros em Ação.
- ⇒ Requisitos para Implementação do Programa Parâmetros em Ação- Meio Ambiente na escola.
- ⇒ Kit do Coordenador e Kit do professor do Programa Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola.
- ⇒ Lista de contatos da Rede de Formadores do MEC.
- ⇒ Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental – publicação MEC/COEA/2001.
- ⇒ Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente – publicação COEA/INEP/2001.
- ⇒ Textos sobre Educação Ambiental do programa Salto par o Futuro (somente para os representantes das SEMEDs) – publicação COEA/ TV escola/2000.
- ⇒ Diretrizes Curriculares do Ensino fundamental, Ensino Médio, Educação Especial e Educação Indígena.’
- ⇒ Parâmetros em Ação – Dimensão pedagógica. MEC/SEF/2000.
- ⇒ Parâmetros em Ação – Programa de Formação Continuada – texto MEC/SEF/2001.

6. Dinâmica do trabalho

- ⇒ **Dia 27:** No primeiro dia do encontro, os participantes receberam o material que compõe o programa Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola. Após a apresentação do programa , foram divididos em 2 grupos para executarem simulação de uma atividade do programa.
- ⇒ **Dia 28 :** Durante este dia, após a atividades de simulação, a coordenadora- geral da COEA explicou a metodologia de implementação e a estrutura do programa Parâmetros em Ação de 5^a a 8^a série. Ressaltou as dificuldades a serem enfrentadas para sua implementação, assim como as interfaces e as especificidades. Reforçou as condições e os critérios para adesão e a importância da Secretaria de Educação como parceiro na condução desse processo de formação continuada proposto pela SEF. No período da tarde os participantes se dividiram em grupo para discutir a viabilidade de implementação dos Parâmetros

de Meio Ambiente em seus estados e municípios. Por sua complexidade e abrangência, a discussão não se esgotou neste período. Foi registrado uma série de encaminhamentos para serem cumpridos tanto pela COEA como pelos representantes estaduais e municipais das secretarias de e, detalhado no Item 7 deste relatório.

⇒ **Dia 29** : No último dia do encontro discutimos as diretrizes de Educação Ambiental para ensino formal. A COEA forneceu para discussão, uma proposta baseada nas sugestões enviadas por alguns estados e municípios e nas diretrizes existentes já aprovada pelo CNE. Os participantes foram divididos em grupos regionais e após apresentação de cada grupo foi realizada uma plenária.

7 – Encaminhamentos e combinados

I-Quanto à implementação dos Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola em 2002:

1. MEC comprometeu-se a fazer a apresentação e reunião preparatória do *Programa Parâmetro em Ação Meio Ambiente na Escola* a todos que solicitaram a adesão;
2. As reuniões preparatórias para o atendimento nos estados/municípios ficaram vinculadas ao envio dos dados requisitados nas tabelas que distribuímos : número de professores, de escolas, de coordenadores gerais e de grupo e qual etapa de implementação dos *Parâmetros em Ação* que a Secretaria de Educação se encontra;
3. Os representantes de EA das secretarias estaduais e municipais se propuseram a articular os parceiros e os gestores de suas instituições, bem como levantar as possibilidades reais de adesão
4. MEC agendará um encontro para apresentação do *Programa Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola* para o CONSED e UNDIME no início do próximo ano;
5. Para a realização da Fase 1 a COEA apontou algumas possibilidades em função da demanda, quantidade de material e disponibilidade de tempo que poderiam ser:
 - realizar FASE 1 regionalmente ;
 - promover uma " big fase1" em Brasília com a presença dos representantes de EA e seus parceiros;
 - realização da FASE 1 pela rede de formadores do MEC.

A realização da FASE 1 dependerá do resultado das reuniões preparatórias e de encaminhamentos aqui no MEC. As 3 alternativas não são excludentes.

II-Quanto à Diretrizes de EA para o Ensino Formal:

Ficou acordado na plenária do dia 29/11 que a COEA vai enviar para os participantes até dia 15 de dezembro a sistematização de todas as propostas e o texto consolidado. Com isso, as Secretarias poderão se manifestar mais uma vez e devolver à COEA para que possa dar prosseguimento ao processo.

III- Quanto ao encontro e outras informações :

A COEA se responsabilizou em fazer uma publicação sobre o encontro. Para tanto precisamos receber, até dia 12 de dezembro do corrente ano a tabela da situação

da EA na Secretaria de Educação Estaduais e Municipais das capitais. Também se prontificou a enviar ainda este ano a todos os participantes o referencial de Formação de Professores.

8- Avaliação do Encontro

A COEA entregou no final do encontro um questionário para que os participantes fizessem uma avaliação do evento visando o aprimoramento dos trabalhos para os próximos e se realmente os objetivos propostos foram alcançados. As perguntas feitas foram:

- 1- **O encontro correspondeu a sua expectativa? Justifique sua resposta.**
- 2- **Alcançou os objetivos propostos?**
- 3- **Quais os pontos negativos e positivos que você quer ressaltar?**
- 4- **Comentários e sugestões finais.**

Ao todo, foram 53 participantes que incluíam: um representante de cada Secretaria Estadual de Educação, um representante de cada Secretaria Municipal de Educação das capitais, 1 representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo, 1 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba. Recebemos 24 respostas e vamos trabalhar com este total para tabulação e comentários.

- ◆ Em relação a primeira pergunta, 67% dos participantes responderam que o encontro correspondeu a expectativa. A justificativa da resposta variou entre a oportunidade de conhecer os representantes de EA dos outros estados, conhecer o material e a metodologia do programa *Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola* e, 20% desse total, achou o tempo reduzido para as atividades. O restante dos participantes, 33%, responderam que o encontro correspondeu em parte as expectativas porque não houve tempo suficiente para desenvolver as atividades e trocar experiências com os outros parceiros. Alguns desses, ainda acharam o evento tumultuado com muitas informações. Apenas um respondeu que o encontro não correspondeu a expectativa por causa da falta de tempo para aprofundar os trabalhos.
- ◆ 75% dos participantes disseram que os objetivos do encontro foram alcançados e 25% responderam que os foram em parte, alegando pouco tempo para discussões, debates e consolidação das propostas: ainda existem dúvidas na implementação do programa e as diretrizes deveriam ser mais discutidas.
- ◆ Quanto aos pontos positivos: 30% dos participantes acharam o material dos *Parâmetros em Ação - Meio Ambiente na Escola* de excelente qualidade e 21% elogiaram a apresentação/simulação do programa. 25% acharam enriquecedor o contato com outros estados e a troca de experiências, 25% parabenizam a equipe da COEA pela eficiência e condução dos trabalhos e quase 13% deram bastante importância para as discussões das diretrizes de EA para ensino formal.
- ◆ Quanto aos pontos negativos: quase 50% acharam o tempo insuficiente para realização das atividades propostas e 42% reclamaram do espaço que o MEC/SEF destinou ao evento, relacionando a falta de tempo para o trabalhos à mobilização das pessoas para as salas dispersas em andares diferentes. A sala do 5° andar foi considerada quente e inadequada para a quantidade de participantes. 25% do total reclamaram dos serviços e da qualidade dos hotéis oferecidos e acham que o evento deveria ser realizado em um único hotel. Apenas 12% reclamaram do

atraso das diárias e 9% gostariam que houvesse tempo para expor trabalhos e experiências.

- ◆ A última pergunta refere-se a algum comentário e sugestões finais e, como era de se esperar, 35% enfatizam a necessidade dos próximos encontros serem no mesmo hotel em que se hospedam para otimizar o tempo dos trabalhos. Outros 35% querem outro evento em março para aprofundar a implementação dos Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola e as discussões sobre as diretrizes de EA para ensino formal. Alguns sugerem fazer uma sensibilização e um trabalho de campo nos próximos eventos e outros, um evento com mais dias para trabalhar com mais conforto. Um participante sugere que as Secretarias de Educação façam parcerias com as Secretarias de Meio Ambiente para implementação das políticas de EA no ensino formal.

DIRETRIZES DA EA PARA ENSINO FORMAL

1. Introdução

Como subsídio para pauta do encontro, solicitamos aos participantes que enviassem dez dias antes da data do evento propostas e/ou as diretrizes de EA de suas respectivas Secretarias de Educação. Cinco SEDUCs¹ e três SEMEDs enviaram suas contribuições:

- ⇒ **SEDUC/AP** – enviou a nova proposta curricular da SEDUC onde inclui a Educação Ambiental. A proposta foi elaborada pela Divisão de Educação Ambiental da Secretaria Estadual de Educação.
- ⇒ **SEDUC/PA** – a Secretaria de Educação segue as diretrizes do Programa Estadual de Educação Ambiental e como participante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, vem contribuindo para realização e implementação da política ambiental, através de fóruns, cursos de capacitação e seminário para professores e técnicos das escolas estaduais de ensino fundamental.
- ⇒ **SEDUC/PI** – enviou o Regimento Interno da comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, o Programa Estadual de Educação Ambiental e o Plano de Ação para 2001/2002.
- ⇒ **SEDUC/RJ** - a secretaria de educação cumpre as orientações da lei estadual n.º 3325/99 – que dispõe sobre a Educação Ambiental na rede estadual do Rio de Janeiro. Este documento jurídico reflete e detalha as orientações da Política Nacional de Educação Ambiental, lei federal n.º 9795/99.
- ⇒ **SEDUC/SE** – enviou as diretrizes elaborada pela SEED , através do Departamento de Educação – DED.
- ⇒ **SEMED/Aracaju** – enviou sugestões de diretrizes específicas para a rede municipal de ensino.
- ⇒ **SEMED/ Belém** – enviou as propostas de Educação Ambiental que a Escola Cabana está implementando em parceria com a SEMEC e outros setores como proposta de diretrizes para educação Ambiental da Rede Municipal de Educação de Belém.
- ⇒ **SEMED/Boa Vista** – ainda não foram definidas propostas de diretrizes de Educação Ambiental para o ensino formal, mas a temática já é incluída nos currículos, tendo como referência a Escola Bosque.

Entre os anos de 1998 e 2001, o Ministério da Educação elaborou Diretrizes Nacionais para ensino médio, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação especial e para o funcionamento das escolas indígenas . Estas diretrizes, aprovados pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, garante o pleno exercício

¹ Para padronizar as nomenclaturas, denominamos SEDUCs para as Secretarias Estaduais de Educação e para as Secretarias Municipais de Educação, SEMEDs

desses níveis e modalidades de ensino através de uma série de procedimentos que enfatizam suas especificidades e reforçam sua eficiência.

Com base nas Diretrizes Nacionais, aliado às contribuições das Secretarias de Educação citadas acima, a COEA selecionou alguns itens relevantes para o ensino da Educação Ambiental no ensino formal e distribuiu aos participantes reunidos em grupos de trabalho regionais para discutirem e proporem. O resultado das propostas regionais e da plenária estão retratados na tabela a seguir:

- Institucionalização da EA
- EA na escola
- Formação de professores
- Materiais didáticos /informação
- Currículo
- Financiamento

2 - Sistematização das propostas de Diretrizes discutidas nos grupos de trabalho e na Plenária

	Institucionalização da EA	EA na escola	Formação de professores	Materiais didáticos /informação	Currículo	Financiamento
Região Norte	<p>Institucionalizar a EA em todos os níveis e modalidades do processo educativo no âmbito estadual e municipal em conformidade com a Lei nº 9795/99.</p> <p>Os sistemas de ensino estadual, municipal e particular deverão criar estruturas organizacionais para efetivar a implementação e implantação da Educação Ambiental.</p>	<p>Inserir a EA nos projetos políticos pedagógicos (PDE, PDDE) de forma integrada, contínua e permanente.</p>	<p>Proporcionar programas de formação continuada de professores, técnicos e demais segmentos da escola, pautada na concepção de meio ambiente como “o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. essa relações implicam processos de relocação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído”(Reigota), considerando a interdependência entre o meio natural, sócio-econômico e/ou cultural sob o enfoque da sustentabilidade com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento da nova proposta curricular.</p>	<p>Apoiar as iniciativas e experiências com enfoque sócio-ambientais nas escolas objetivando a difusão e o diálogo de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental.</p>	<p>Garantir a inclusão da EA nas diretrizes curriculares dos estados e municípios como uma dimensão a ser incorporado de forma sistemática, contínua e permanente em todas as disciplinas, em todos as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária.</p>	<p>Inserir recursos financeiros específicos para EA em programas educacionais das diferentes instituições.</p>
Região Nordeste	<p>Estabelecer nas SEDUCs, SEMEDs e outras instituições de ensino, a política de Educação Ambiental no ensino formal em todos os níveis e e modalidades de acordo com a legislação ambiental vigente em nosso país.</p> <p>Garantir dotações orçamentárias própria com rubrica específica para educação ambiental.</p> <p>Criar estrutura e estabelecer o funcionamento da coordenação de educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino.</p>	<p>Garantia da presença da EA na escola com a inserção da política de educação ambiental no projeto político pedagógico (PPP).</p>	<p>Promover a formação continuada dos profissionais de educação em EA.</p> <p>Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para garantir a formação em cursos de <i>stricto e latu sensu</i> em EA aos profissionais de educação.</p>	<p>Promover a produção e publicação de material didático pedagógico específico para EA pelas instituições públicas de ensino.</p>	<p>Organizar e promover a inserção da EA no currículo da escola contemplando a legislação vigente.</p> <p>Articular com as instituições formadoras para analisar e discutir os referenciais curriculares nacionais, estaduais e municipais na formação inicial dos educadores.</p> <p>Orientar, acompanhar e avaliar a implementação da EA no currículo pelas instituições de ensino.</p> <p>Garantir e fortalecer na rede de informática educativa, programas para desenvolver o espírito investigativo e a formação de cidadãos politicamente atuantes nas questões ambientais locais, regionais e mundiais.</p> <p>Garantir a construção da agenda ambiental em todas as escolas da rede pública de ensino.</p>	<p>Garantir recursos para realização de encontros nacionais e regionais de atualização e aprofundamento da equipe de coordenadores do programa de EA.</p> <p>Garantir recursos financeiros para assessoria e consultoria em educação ambiental aos coordenadores e técnicos das SEDUCs e SEMEDs.</p>

cont...

	Institucionalização da EA	EA na escola	Formação de professores	Materiais didáticos /informação	Currículo	Financiamento
Região Centro-Oeste	<p>Contemplar a EA nas Diretrizes Curriculares Nacionais em todos os níveis e modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, educação escolar indígena, educação básica do campo, educação de jovens e adultos e educação superior) em atendimento a lei nº 9795/99.</p> <p>Substituir no eixo <i>Institucionalização</i> proposto pela COEA o item “organização do tema transversal dos diferentes currículos” para:</p> <p>a) a inserção da Educação Ambiental nos diferentes currículos b) alocação de recursos específicos para EA fortalecimento da EA dentro do MEC assegurando c) a elaboração e articulação das políticas em EA em todos os níveis e modalidades de ensino. institucionalização da EA nas SEDUCs e SEMEDs</p>	<p>Que a EA esteja contemplada nos diferentes programas e projetos do MEC, Secretarias de Educação de Estado e município.</p>	<p>Inserir nos dias letivos propostos pela LDB, a formação do professor.</p> <p>Incentivar a formação continuada dos professores na própria unidade escolar onde estão inseridos.</p>	<p>Assegurar recursos para elaboração e confecção de materiais didáticos pelas SEDUCs e SEMEDs e unidades escolares (através de projetos).</p>	<p>Rever o item sobre temas transversais proposto pela COEA.</p>	<p>Definir linhas de financiamento no MEC para elaboração e execução de projetos em EA para Secretarias de educação e unidades escolares.</p>
Região Sudeste	<p>Considerando os artigos 1º, 2º e 9º da Lei nº 9795/99, propomos que Estados e Municípios, através de suas secretarias de educação, criem suas políticas de educação ambiental, articuladas com suas políticas educacionais, que contemple todos os níveis e modalidades de ensino, segundo os princípios da referida Lei, responsabilizando-se por:</p> <p>a) alocação de recursos financeiros específicos para a implementação da política de EA; b) estruturação de grupo de trabalho, inserido e articulado com a estrutura organizacional já existente na secretaria de educação; c) por uma política de EA articulada e que envolva efetivamente demais secretarias e órgãos da administração pública (inclusive autarquias, fundações etc.), bem como outras instâncias da sociedade civil ligadas direta ou indiretamente a temática ambiental;</p>	<p>A garantia da presença da EA na escola como parte integrando do Projeto Político Pedagógico da Escola, enquanto projeto coletivo de todos os profissionais, assegurando a participação dos conselhos, colegiados, associação de pais e comunidade em geral.</p>	<p>A formação deve estar articulada com o projeto político pedagógico da escola, enfatizando o registro, a reflexão e investigação das práticas pedagógicas.</p>	<p>A partir das experiências vivenciadas pela escola na educação ambiental, incentivar a produção de materiais didáticos pelos profissionais, garantindo sua divulgação;</p> <p>Reconhecimento destes profissionais como produtores de conhecimento, construído a partir de sua prática pedagógica.</p>	<p>Considerando as diretrizes curriculares nacionais, nas suas diversas modalidades, bem como a EA, como parte integrante do Projeto Político Pedagógico das escolas:</p> <p>A EA deve integrar os currículos mínimos dos sistemas de ensino e os currículos das escolas, sem fragmentação ou como uma disciplina específica.</p>	<p>Garantir dotação orçamentária dentro das secretarias de educação;</p> <p>Viabilizar parcerias e captação de recursos nos fundos internacionais, nacionais, estaduais, municipais.</p> <p>Viabilizar parcerias com empresas e demais fundos constituídos.</p>

cont....

	Institucionalização da EA	EA na escola	Formação de professores	Materiais didáticos /informação	Currículo	Financiamento
Região Sul	<p>Implementar a EA no âmbito da Educação Básica em todas as modalidades de ensino e no ensino superior.</p> <p>Institucionalizar e desenvolver, em todas as secretarias estaduais e municipais de educação, políticas de EA que assegurem o cumprimento da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/99.</p> <p>Constituir nos sistemas de ensino, estruturas que dêem suporte à criação de redes de EA com vistas à implementação das políticas de EA, em nível local e regional, ou seja, estadual e municipal.</p>	<p>Redimensionar os espaços escolares de forma a garantir áreas de pátio, áreas verdes, espaços internos e externos que promovam a saúde ambiental no desenvolvimento das práticas pedagógicas.</p>	<p>Estabelecer e implementar políticas e programas de formação continuada de educadores em EA.</p>	<p>Articular as redes de EA aos projetos políticos pedagógicos das escolas.</p>	<p>Sensibilizar, informar e desenvolver processos educacionais embasados em valores, atitudes e propostas de gestão dos recursos naturais que promovam a proteção a todas as formas de vida e contribuam para a construção de sociedades sustentáveis.</p> <p>Organizar o conhecimento sócio-ambiental através de processos de construção/reconstrução do conhecimento de forma dialógica com vistas a valorização e integração dos diferentes saberes, propiciando a articulação de projetos e atividades de interesse das comunidades</p>	<p>Destinar recursos orçamentários específicos nas instâncias federal, estadual e municipal para financiar projetos voltados à EA, elaboração e aquisição de materiais e equipamentos para a formação continuada dos educadores em EA.</p> <p>Viabilizar recursos financeiros para aquisição de veículos de transporte para cada SEDUC, como forma de criar uma política de incentivo à execução da ação dos grupos de trabalho em EA.</p>
COEA	<p>As Diretrizes Nacionais para EA se constituem em um conjunto de fundamentos e procedimentos a serem observados na organização pedagógica e curricular de cada unidade escolar integrante dos diversos sistemas de ensino, em atendimento ao que determina a lei nº 9795/99 - PNEA.</p> <p>Os valores citados nos princípios universais da EA serão observados na prática administrativa e pedagógica dos sistemas de ensino, as formas de convivência no ambiente escolar, os mecanismos de implementação da política de EA, os critérios de alocação de recursos para elaboração de projetos, a organização do tema transversal nos diferentes currículos e das situações de ensino e aprendizagem, a avaliação coerente com as proposições de conhecimento das questões da vida real e de suas transformações, através do estabelecimento de relações entre as disciplinas e a aplicação de seus conhecimentos à realidade.</p> <p>As Secretarias de Educação Estaduais e Municipais e o MEC deverão ter em seus organogramas institucionais, setores específicos para tratar a EA (de forma setorial ou geral) com alocação de recursos específicos.</p>	<p>A EA tem que considerar o ambiente em que a escola está inserida: o meio físico e a comunidade. Considerar as metodologias de pesquisa e diagnóstico desse ambiente como parte do processo de aprendizagem dos alunos.</p> <p>A EA deve ser praticada na unidade escolar e portanto estar inserida no seu projeto educativo, agregando a comunidade escolar como um todo. Adequar os projetos de trabalho de EA ao conteúdo programático do currículo, isentando seu caráter extracurricular ou como algo gora do planejado.</p>	<p>As Secretarias de Educação e a administração escolar deve disponibilizar e incentivar tempo de estudo dos professores pertencentes a mesma unidade escolar de forma a promover discussões e reflexões sobre sua prática profissional e o conteúdo da EA.</p>	<p>As instituições escolares devem proporcionar uma base inicial de informações ambientais para professores através de acesso à <i>internet</i>, assinaturas de revistas especializadas e jornais, aquisição de publicação básica sobre meio Ambiente e educação Ambiental para a biblioteca.</p>	<p>As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas deverão estar de acordo com as finalidades do ensino fundamental, portanto a EA deve fazer parte dos temas transversais no currículo.</p> <p>As escolas deverão apresentar em suas propostas curriculares conteúdos voltados para sua realidade local, estadual ou regional, estabelecendo um elo entre os valores do cidadão e a base nacional comum do ensino fundamental, nunca esquecendo de introduzir o tema transversal Meio Ambiente de acordo com a realidade local.</p>	<p>Garantir, por meio do governo federal, recursos financeiros para o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº9795/99.</p>

Cont...

	Institucionalização da EA	EA na escola	Formação de professores	Materiais didáticos /informação	Currículo	Financiamento
PLENÁRIA	<p>Os valores citados nos princípios universais da EA serão observados na prática administrativa e pedagógica dos sistemas de ensino. As formas de convivência no ambiente escolar, os mecanismos de implementação da política de EA, os critérios de alocação de recursos para elaboração de projetos, a inserção da EA nos diferentes currículos, alocação específicos para EA, fortalecimento da EA dentro do MEC assegurando a elaboração e articulação das políticas em EA em todos os níveis e modalidades de ensino e institucionalização da EA nas SEDUCs e SEMEDs.</p> <p>Criar no MEC uma instância colegiada que contemple todos os níveis e modalidades de ensino que tenha <i>status</i> legal no organograma.</p> <p>Criar no organograma e na estrutura das Secretarias de Educação uma instância de Educação Ambiental que tenha recurso específico, <i>status</i> legal que perpassa todos os níveis e modalidades do currículo.</p> <p>Fazer adequação para políticas de EA estaduais e municipais articuladas com as Secretarias de Educação para ser encaminhadas ao CNE .</p>	<p>A garantia da presença da EA na escola como parte integrando do Projeto Político Pedagógico da Escola, enquanto projeto coletivo de toda comunidades escolar, assegurando a participação dos conselhos, colegiados, associação de pais e comunidade em geral .</p>	<p>Proporcionar programas de formação continuada de professores, técnicos e demais segmentos da escola, considerando a interdependência entre o meio natural, sócio-econômico e/ou cultural sob o enfoque da sustentabilidade com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento da nova proposta curricular.</p> <p>Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para garantir a formação na graduação e em cursos de <i>stricto e latu sensu</i> em EA aos profissionais de educação.</p> <p>Inserir nos dias letivos propostos pela LDB, a formação do professor e que esta deva acontecer na unidade escolar onde estão inseridos.</p>	<p>A partir das experiências vivenciadas pela escola na educação ambiental, incentivar a produção de materiais didáticos pelos profissionais, garantindo sua divulgação.</p> <p>Reconhecimento destes profissionais como produtores de conhecimento, construído a partir de sua prática pedagógica.</p>	<p>Garantir a inclusão da EA nas diretrizes curriculares dos estados e municípios como uma dimensão a ser incorporado de forma sistemática, contínua e permanente em todas as disciplinas, em todas as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária.</p>	<p>Destinar recursos orçamentários específicos nas instâncias federal, estadual e municipal para financiar projetos voltados à EA, elaboração e aquisição de materiais e equipamentos para a formação continuada dos educadores em EA.</p> <p>Viabilizar recursos financeiros para aquisição de veículos de transporte para cada SEDUC, como forma de criar uma política de incentivo à execução da ação dos grupos de trabalho em EA.</p> <p>Garantir recursos para realização de encontros nacionais e regionais de atualização e aprofundamento da equipe de coordenadores do programa de EA.</p> <p>Garantir recursos financeiros para assessoria e consultoria em educação ambiental aos coordenadores e técnicos das SEDUCs e SEMEDs.</p>

2 – Documento preparado pela COEA para validação das SEDUCs e SEMEDs/capital

Proposta de Diretrizes para Educação Ambiental no Ensino formal

COEA/SEF/MEC – 15 de dezembro de 2001

Conforme combinado no encontro, elaboramos um documento a partir das propostas de diretrizes das SEDUCs, SEMEDs, COEA e da plenária do II Encontro Nacional de EA. Sistematizamos as propostas comuns e fizemos comentários para serem analisados novamente pela Rede de EA das Secretarias de Educação.

1. Justificativa

A Coordenação-Geral de Educação Ambiental da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação, compartilhando as discussões com representantes de EA das Secretarias de Educação propõe para deliberação do Conselho Nacional de Educação – CNE, diretrizes para a Educação Ambiental no ensino formal, tendo em vista o disposto no art. 7º § 1º, alínea “b” da Lei 9.131 de 25 de novembro de 1995 que: “*compete ao CNE manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino*”, o art. 9º, § 1, alínea “c” onde é atribuição da Câmara de Educação Básica “*deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação*” e o § 2, alínea “c”, onde cabe à Câmara de Educação Superior “*deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação para os cursos de graduação*”.

Considerando os pressupostos das *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental* que reforça o papel da escola como formadora de valores, direitos e deveres para o exercício da cidadania, como local plural de produção e transmissão de conhecimentos, de manifestações artística e cultural e de reconhecimento da identidade de seus integrantes, e ainda, considerando objetivos e metas da Educação Superior expostas no Plano Nacional de Educação de “*incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais*”, a COEA, acatando os princípios e objetivos da EA prescritos em lei, propõe para conhecimento e discussão do MEC e dos parceiros das Secretarias de Educação, diretrizes que devam abranger todos os níveis e modalidades do ensino formal, conforme rege a lei n.º 9795/99.

2. Propostas de diretrizes

Para elaboração desta proposta foram considerados seis categorias que qualificam o universo da educação ambiental no ensino formal e também correspondem aos itens necessários para formular políticas públicas, compreendendo: a) a institucionalização da EA no sistema de ensino; b) a garantia da presença da EA na escola; c) a EA no currículo; d) a formação continuada de professores; e) os materiais didáticos e informação; f) financiamento. Sistematizamos as propostas resultantes do evento por categoria e fizemos alguns comentários que devem ser considerados pelos parceiros para consolidação final.

Institucionalização da EA

- *Criar no Ministério da Educação, uma Diretoria de Educação Ambiental em cada uma de suas Secretarias (Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial e Educação a*

Distância) assegurando a prática, a implementação e o fortalecimento da EA em todos os níveis e modalidades de ensino.

- *Criar nos Estados e Municípios, instâncias incorporadas ao organograma das secretarias de educação, que contemple todos os níveis e modalidades de ensino como: alocação de recursos financeiros específicos, recursos humanos e infra-estrutura de trabalho educacionais.*

É consenso a necessidade de institucionalizar a EA nas SEDUCs, SEMEDs e no MEC. Considerando que a natureza a EA perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, temos que destacar que muitas vezes a organização dos procedimentos na administração pública são compartimentados e trabalham praticamente isolados uns dos outros. A consolidação de diretrizes para institucionalização da Educação Ambiental no ensino formal vai depender de uma demanda social e política mais efetiva. No caso do MEC, por exemplo, a institucionalização da EA iniciou pelo Ensino Fundamental. Para propor políticas de EA para o Ensino Médio e Superior é necessário um trabalho articulado entre estas secretarias. No início de sua gestão, a COEA iniciou este movimento com a formação de um GT composto por representante de cada nível de ensino. No entanto, foi mais importante consolidar a EA no ensino fundamental por meio da programa de formação continuada de professores, o qual está gerando demanda para a introdução da EA em outros níveis e modalidades de ensino.

Presença da EA nas escolas

- *As EA no ensino formal deverá considerar estratégias de ensino (pesquisa e diagnósticos ambientais) que enfoquem a realidade ambiental onde a escola está inserida, sua articulação com as questões ambientais regionais e globais. Nessa perspectiva, os diversos conteúdos devem ser trabalhados de forma integrada, coerentes com a percepção dos alunos, em atividades intra e extra classe, envolvendo toda a comunidade escolar e os indivíduos da comunidades em seu entorno.*
- *Garantir a EA como parte integrante do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, enquanto projeto coletivo de toda a comunidades escolar, assegurando a participação dos conselhos, colegiados, associações de pais e comunidade em geral.*

O pressuposto fundamental para a prática da EA na escola é o envolvimento do universo escolar (professores, coordenadores, pessoal administrativo, pessoal de limpeza e manutenção, pais, voluntários, etc) num projeto coletivo, democrático e participativo que desenvolva a percepção e a ação das questões ambientais com a participação da escola e da comunidade onde estão inseridas. O desenvolvimento de projetos específicos por ciclo ou série devem contemplar as várias áreas do conhecimento e envolver de algum modo a escola como um todo.

EA no currículo

- *Garantir a inclusão da EA nas diretrizes curriculares dos estados e municípios como uma dimensão sócio ambiental a ser incorporado de forma sistemática, contínua e permanente em todas as disciplinas, em todas as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária, no sentido de construir competências nos indivíduos para uma atuação responsável em relação ao Meio Ambiente.*
- *A prática de EA deve ser construída durante o processo educativo que considera o diálogo, troca de experiências, respeito às especificidades individuais, coletivas, da cultura e do ambiente local, participação, integração, ética, além de clareza dos objetivos a serem alcançados .*

- *As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino superior.*
- *As escolas deverão apresentar em suas propostas curriculares conteúdos voltados para sua realidade local, estadual ou regional, estabelecendo um elo entre os valores do cidadão e a base nacional comum da Educação Básica e Ensino Superior, introduzindo o tema transversal Meio Ambiente de acordo com a realidade local.*

A introdução do tema transversal meio ambiente no currículo deverá explorar os conteúdos das disciplinas deixando de lado sua formatação burocrática e fragmentada do saber e assim estimular o professor a perceber a realidade como cenário de aprendizagem e construção de conhecimento. Além de ser um processo educativo, a EA tem como filosofia a participação democrática, o diálogo e o respeito com o indivíduo e com a coletividade.

Formação de professores

- *Proporcionar programas de formação continuada de professores, técnicos e demais segmentos da escola, gestores das secretarias de educação e formadores de opinião, considerando a interdependência entre o meio natural, sócio-econômico e/ou cultural sob o enfoque da sustentabilidade, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento da nova proposta curricular.*
- *Estabelecer parcerias entre Secretarias de Educação com instituições de ensino superior para garantir a formação de EA na graduação e pós-graduação (stricto e latu sensu) aos profissionais de educação.*
- *Inserir nos dias letivos propostos pela LDB, a formação continuada do professor. Esta formação deverá acontecer na unidade escolar onde estão inseridos.*
- *O trabalho de formação continuada de EA na escola deve dar ênfase aos processos de pesquisas e investigação científica, conhecimento das questões ambiental visando a formação de habilidades e atitudes desejáveis ao exercício da cidadania.*

Retomando a Lei nº 9795/99 em seu art.11:

“A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental”. Um dos grandes avanços que deve ser feito em relação à formação de professores é a inclusão efetiva da EA na formação inicial, o que certamente repercutirá na formação continuada de professores em exercício, que hoje carrega as responsabilidades de ser formado e formar outros professores em EA.

Material didático e informação

- *As instituições escolares devem proporcionar uma base inicial de informações ambientais para professores através de acesso à internet, assinaturas de revistas especializadas e jornais, aquisição de publicação básica sobre meio Ambiente e educação Ambiental para a biblioteca.*
- *A partir das experiências vivenciadas pela escola na educação ambiental, incentivar a produção de materiais didáticos pelos profissionais, garantindo sua divulgação.*

- *Reconhecimento da comunidade escolar e destes profissionais como produtores de conhecimento, construído a partir de sua prática educativa.*

Além do reconhecimento do professor como produtor de conhecimento e a necessidade da escola fornecer condições para que ele se atualize, a lei 9795/99, em seu art. 8^a, § 3, determina: (...)
 “§ 3^o As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.”

Financiamento

- *Destinar recursos orçamentários específicos nas instâncias federal, estadual e municipal para :*
 1. *financiar projetos nas escolas e nas Secretarias de Educação voltados à EA,*
 2. *elaboração e aquisição de materiais e equipamentos para a formação continuada dos educadores em EA,*
 3. *aquisição de veículos de transporte para cada SEDUC, como forma de criar uma política de incentivo à execução da ação dos grupos de trabalho em EA,*
 4. *assessoria e consultoria em educação ambiental aos coordenadores e técnicos das SEDUCs e SEMEDs,*
 5. *implementar a formação continuada de professores do ensino fundamental.*
- *Garantir, por meio do governo federal, recursos financeiros para o funcionamento do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº9795/99.*

Segundo regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental a ser brevemente assinada pela Casa Civil da presidência da República, o Órgão Gestor (MEC e MMA) estimulará fundos do FNMA e do FNDE para alocarem recursos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, mas não terá recursos próprios para desenvolvimento de ações que fortaleçam a política de EA.

4. Manifestação das SEDUCs e SEMEDs/capital em relação ao documento.

No final de março de 2002, recebemos a devolutiva de 8 SEDUCs e 5 SEMEDs. Transcrevemos na íntegra as sugestões enviadas e sublinhamos os acréscimos em relação ao documento enviado, para garantir a transparência do processo de discussão e explicitar a demanda em relação a esse assunto.

⇒ **SEDUC/BA**

Parecer da Coordenação de Projetos Intersetoriais - CPI

Objeto da análise : Diretrizes de Educação Ambiental / COEA / SEF / MEC

Em relação ao despacho de 14.12.01 sobre a Proposta de Diretrizes de Educação Ambiental para o ensino formal, fazemos as seguintes considerações:

- As ações em Educação Ambiental a serem desenvolvidas no âmbito das Unidades Escolares dar-se-ão conforme as orientações da LDB, e dos PCNs, os quais sugerem que a Educação Ambiental seja incorporada ao currículo como tema emergente a ser trabalhado dentro dos princípios da transversalidade e interdisciplinaridade, sem exigir uma estrutura própria funcional e/ou organizacional específica para sua existência na prática escolar.
- Quanto ao título “ Formação de Professores “ – 3º e 4º itens, fazemos as seguintes ressalvas: esta Secretaria, através da Coordenação de Projetos Intersetoriais – CPI / SUPEN, vem trabalhando com os temas transversais, capacitando professores e coordenadores pedagógicos, para atuarem como multiplicadores nas unidades de ensino.
- O *Programa Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola* apresenta uma proposta metodológica pertinentes às atuais necessidades do corpo docente, atendendo às demandas relacionadas com o meio ambiente, apoiado num material didático rico e de grande utilidade para o desenvolvimento das atividades em sala de aula e melhor desempenho dos professores.
- No título “Financiamento “ salienta-se o estímulo aos fundos do FNMA e do FNDE, os quais ainda são extremamente reduzidos para o desenvolvimento de ações mais consistentes sobre Educação Ambiental nas Escolas.

⇒ SEDUC/CE

.... “não tem modificações para se fazer. Li o documento com a minha equipe, e foi bem aceito do jeito que estava. De qualquer forma, obrigada pelo lembrete. Um abraço a toda equipe, Hosana “.

⇒ SEDUC/MG

... “Sugestões de modificação e/ou inclusão (grifado):

EA no currículo

As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio, educação especial, educação de jovens e adultos, ensino superior e educação escolar indígena. As escolas deverão apresentar em suas propostas curriculares conteúdos voltados para sua realidade local. ...

Material didático e informação

A partir das experiências vivenciadas pela escola na educação ambiental, incentivar a produção de materiais didáticos pela comunidade escolar, garantindo sua divulgação.

Reconhecimento da comunidade como produtora de conhecimento, construído a partir de sua prática educativa.

Além do reconhecimento da comunidade como produtora de conhecimento ...

Financiamento

Item 5 – implementar a formação continuada de professores da educação básica.

Justificativa:

A sugestão de alteração do termo “profissionais” para “comunidade escolar”, deve-se ao fato desta última ser mais abrangente, envolvendo não só os professores mas os outros membros da comunidade, tais como alunos, pais, especialistas, incentivando todos a produzirem materiais didáticos e informativos.

A alteração do termo “prática pedagógica” por “ prática educativa” por entender que o primeiro sugere restrição a escola, enquanto que a prática educativa possui caráter mais amplo, envolvendo aspectos ligados a vivência pessoal de cada um.

⇒ SEDUC/MS

Estas diretrizes foram elaboradas em parceria com a SEMACT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente Ciências e Tecnologia), aprovadas no Processo da Constituinte Escolar em junho de 2001. Essas diretrizes, serão organizadas para compor o Plano Decenal de Educação de Mato Grosso do Sul, em fase de elaboração:

- ◆ Priorizar a capacitação continuada dos professores que desenvolvem atividade de Educação Ambiental, nas escolas da rede estadual de ensino em parceria com a SEMACT;
- ◆ Cadastrar todos os Clubes de Ciências das escolas estaduais e seus respectivos trabalhos e incentivar a criação de novos clubes bem como o fortalecimento destes.
- ◆ Apoiar e estimular todas as escolas publicas estaduais a desenvolverem projetos sobre a questão ambiental que contemplem a Política de Educação Ambiental do Estado;
- ◆ Buscar parcerias com outras Instituições governamentais, não- governamentais e movimentos sociais para discussão, capacitação e implementação de projetos na área ambiental;
- ◆ Buscar envolver toda a comunidade escolar nos Projetos em Educação Ambiental;
- ◆ Criar espaços de debate e elaboração de políticas específicas na área ambiental especialmente junto à Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena e as comunidades afro- descendentes no sentido de estudar a intervenção dessas comunidades em , relação ao meio;
- ◆ Acompanhar os trabalhos orientados nas escolas pelos professores capacitados, garantindo a continuidade dos mesmos;
- ◆ Divulgar os trabalhos realizados pelas escolas na questão ambiental em eventos de nível regional e nacional;
- ◆ Criar condições para a formação de multiplicadores visando à implantação da Agenda Ambiental nas escolas da rede pública;
- ◆ Realizar anualmente o Encontro Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso do Sul;
- ◆ Assegurar recursos por meio dos fundos já existentes para desenvolvimento das ações, planos e projetos de Educação Ambiental propostos pelas instituições governamentais.

⇒ SEDUC/PE

... “ Em atendimento a solicitação de Vsa sobre as propostas de Diretrizes em Educação Ambiental para os Estados e Municípios.

Comunicamos a V.S.a que não haverá necessidade de modificações na proposta efetuada em Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2001, na região Nordeste, as propostas de Diretrizes já contemplam nossa região”.

⇒ SEDUC/PI

... “ Atendendo solicitação de V.S.a, estamos nos posicionando quanto as propostas de Diretrizes da Educação Ambiental para o Ensino Formal elaborada em novembro de 2001, em Brasília – DF, por ocasião do II Encontro de Representantes de Educação Ambiental das Secretarias Estaduais /Municipais de Educação.

Entretanto, após análise, verificamos que nada temos a alterar na proposta acima citada.

Por outro lado, esperamos que no Conselho Nacional de Educação esta proposta seja transformada efetivamente em um documento legal que possa garantir o fortalecimento da EA, nas políticas públicas educacionais dos Estados e Municípios.

⇒ SEDUC/RJ

... “ Está de acordo com as diretrizes de EA sistematizada e proposta pela COEA.”

⇒ SEDUC/SE

... “ Após análise das diretrizes propostas , sugerimos a alteração nas seguintes categorias:

Educação Ambiental no Currículo

- ◆ Garantir a inclusão da Educação Ambiental nas diretrizes curriculares dos Estados e Municípios , como uma dimensão socioambiental a ser incorporada de forma sistemática , contínua e permanente em todas as disciplinas , em todas atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar , no sentido de desenvolver habilidades e atitudes nos indivíduos , para uma atuação responsável em relação ao Meio Ambiente .
- ◆ A prática de Educação Ambiental deve ser construída no processo educativo , numa abordagem interdisciplinar , onde haja diálogo , troca de experiências , respeito às especificidades individuais e coletivas , da cultura e do ambiente local , participação , integração, ética , além de clareza e dos objetivos a serem alcançados .
- ◆ As propostas pedagógicas das escolas e seus respectivos currículos , deverão estar de acordo com as Diretrizes Curriculares do Ensino, adequados as peculiaridades locais , nas diversas modalidades de ensino como : Educação Básica , (Educação Infantil, Ensino Fundamental e médio) Educação Superior , Educação Especial, Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos .
- ◆ As escolas deverão apresentar suas Propostas Curriculares e conteúdos voltados para a realidade local , estabelecendo relações com a realidade estadual , regional , nacional e mundial, articulada aos valores do cidadão e a legislação educacional vigente no país , nas diversas modalidades de ensino .

Formação de Professores

- ◆ Proporcionar programas de formação continuada de professores, técnicos e demais segmentos de escolas , gestores das Secretarias de Educação e formadores de opinião , considerando a interdependência entre o meio natural , sócio- econômico e/ou cultural sob o enfoque da sustentabilidade , com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento da legislação ambiental vigente no país .
- ◆ Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior , para garantir a formação na graduação e em cursos *stricto* e *latu sensu* em Educação Ambiental aos profissionais de educação.
- ◆ Inserir a formação continuada do professor nos dias letivos propostos na LDB . Esta formação deverá acontecer na unidade escolar onde os mesmos estão inseridos.
- ◆ O trabalho de formação continuada de Educação Ambiental na escola deve dar ênfase aos professores de pesquisa e investigação científica , conhecimento do repertório ambiental , visando a formação de habilidades e atitudes desejáveis ao exercício da cidadania .

1.1 Financiamento

- ◆ Destinar recursos orçamentários específicos nas instâncias federal, estadual e municipal para:
 1. Financiar projetos e ações voltados à Educação Ambiental ;
 2. Elaboração e aquisição de materiais e equipamentos para a formação continuada dos educadores de Educação Ambiental ;
 3. Aquisição de veículos de transporte para cada SEDUC, como forma de criara uma política de incentivo à execução da ação dos grupos de trabalho em Educação Ambiental;
 4. Assessoria e consultoria em educação ambiental aos coordenadores e técnicos das SEDUCs e SEMEDs ;
 5. Implementar a formação continuada de professores do ensino fundamental;

⇒ SEMED/Boa Vista

Proposta de Diretrizes :

- ◆ Estabelecer o ensino de EA de 5ª A 8ª série da rede municipal
- ◆ Realizar programas de Formação continuada de professores , técnicos e demais segmentos da escola , pautados na concepção do meio ambiente.
- ◆ Favorecer o aceso à comunidade sobre a EA , através de realização de feiras culturais com temáticas alusivas ao meio ambiente.
- ◆ rabalhar a problemática local referente a degradação e conservação do meio ambiente
- ◆ Elaborar e reelaborar o conteúdo programático da EA a ser trabalhado de 5ª a 8ª série da rede municipal.
- ◆ Inserir a Educação Ambiental no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais como tema transversal.

⇒ SEMED/Cuiabá

...” a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá aprova a proposta da COEA/MEC das Diretrizes da Educação Ambiental para ensino Formal “.

⇒ SEMED/Rio de Janeiro

Estamos encaminhando as observações realizadas pela Equipe de Educação Ambiental e Saúde e Centro de Educação Ambiental do Parque Nacional da Tijuca, da Diretoria de Educação Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

A proposta foi muito bem aceita por estas equipes, considerando um grande avanço na criação de política pública e ações regionalizadas de Educação Ambiental nas escolas. Esta proposta também foi socializada com as escolas da Rede(1029) e Coordenadorias Regionais de Educação. Até a data de hoje aguardamos sugestões para esta proposta de diretrizes.

São estas as sugestões que apresentamos:

- ◆ Na pág. 03 - Presença da EA nas escolas: No segundo item, sugerimos o acréscimo dos grêmios estudantis, no que diz respeito à participação nas ações de EA.
- ◆ Na pág.04 - Formação de Professores: No último item: "...Conhecimento do repertório ambiental visando..." , sugerimos:"...Conhecimento das questões socioambientais...

Aproveitamos a oportunidade de reafirmar o nosso interesse em desenvolver os PCNs em ação- Meio Ambiente em nossa rede, aguardando a possibilidade de discutirmos a sua viabilidade.

⇒ SEMED/Salvador

... “Após análise do documento, Proposta de Diretrizes da Educação Ambiental – EA para ensino Formal, discutido no II Encontro de Representantes de Educação Ambiental das Secretarias de Educação, reafirmamos nossa concordância com as propostas, exceto no que diz respeito ao constante nos itens:

A) Institucionalização da EA, sub-item 2:”Criar nos Estados e Municípios instâncias incorporadas ao organograma das Secretarias de Educação, que contemple todos os níveis e modalidades de ensino.”

Considerando que a Educação Ambiental se constituiu num tema transversal ao currículo, torna-se necessário que as Secretarias criem políticas de Educação Ambiental, articuladas com suas políticas educacionais, que contemplem todos os níveis e modalidades de ensino, segundo os princípios da Lei 9795/99. Essas políticas devem concretizar-se através das seguintes ações:

- estruturação de grupo de trabalho, inserindo e articulado com a estrutura organizacional já existente;
- envolvimento das demais secretarias e órgãos da administração pública e instância da sociedade Civil Organizada, ligada direta ou indiretamente à temática de EA;
- alocação de recursos financeiros para implementação da política de EA;

- subsídio às escolas da Rede quanto à formação continuada dos professores em Educação Ambiental e inclusão do tema em suas Proposta Pedagógica de forma interdisciplinar;
- B) Financiamento , sub-item 3 : “ Aquisição de veículos para as SEDUCs como forma de criar uma política de incentivo à execução da ação dos grupos de Trabalho em EA”.

2 De acordo com o item anterior, o atendimento às questões específicas de Educação Ambiental, será inserido no contexto global das ações Pedagógicas das secretarias.”

⇒ SEMED/Terezina

Sugestões da SEMED estão sublinhadas nos itens abaixo:

Presença da EA nas escolas

- Garantir a EA como parte integrante do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, enquanto projeto coletivo de toda a comunidades escolar, assegurando a participação dos conselhos, colegiados, associações de pais e comunidade em geral. (isso deve ser colocado como proposta ou recomendação)

O pressuposto fundamental para a prática da EA na escola é o envolvimento do universo escolar (professores, coordenadores, pessoal administrativo, pessoal de limpeza e manutenção, pais, voluntários, etc) num projeto coletivo, democrático e participativo que desenvolva a percepção das questões ambientais com a participação da escola e da comunidade onde estão inseridas. Nesse sentido, o desenvolvimento de projetos específicos por ciclo ou série devem contemplar as várias áreas do conhecimento e envolver de algum modo a escola como um todo.

EA no currículo

- Incluir a EA nas diretrizes curriculares dos estados e municípios como uma dimensão sócio ambiental a ser incorporada de forma sistemática, contínua e permanente em todas as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária, no sentido de gerar aptidões dos indivíduos para uma atuação responsável em relação ao Meio Ambiente.
- A prática de EA deve ser construída no processo educativo onde haja diálogo, troca de experiências, respeito às especificidades individuais, coletivas, da cultura e do ambiente local, participação, integração, ética, além de clareza dos objetivos a serem alcançados . (isso deve ser colocado como proposta ou recomendação)
- As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino superior.(e redundante, está incluso no primeiro item)
- As escolas deverão apresentar suas propostas curriculares, (conteúdos) voltadas para sua realidade local, estadual ou regional, estabelecendo um elo entre os valores do cidadão e a base nacional comum da Educação Básica e Ensino Superior (e no caso do ensino fundamental, nunca esquecer de introduzir o tema transversal Meio Ambiente de acordo com a realidade local.)

A introdução do tema transversal meio ambiente no currículo das escolas do ensino fundamental deverá explorar os conteúdos das disciplinas deixando de lado sua formatação burocrática e fragmentada do saber e assim estimular o professor a perceber a realidade como cenário de aprendizagem e construção de conhecimento. Além de ser um processo educativo, a EA tem como filosofia a participação democrática, o diálogo e o respeito com o indivíduo e com a coletividade.

Formação de professores

- (Proporcionar) Promover programas de formação continuada de professores, técnicos e demais segmentos da escola, gestores das secretarias de educação e formadores de opinião, considerando a interdependência entre o meio natural, sócioeconômico e/ou cultural sob o enfoque da sustentabilidade com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento da nova proposta curricular.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para garantir a formação na graduação e em cursos de *stricto e latu sensu* em EA aos profissionais de educação.
- Inserir nos dias letivos propostos pela LDB, a formação continuada do professor . Esta formação deverá acontecer na unidade escolar onde estão inseridos, (deve ser pensado com calma , pois vai causar muitas confusões)
- O trabalho de formação continuada de EA na escola deve dar ênfase aos processos de pesquisas e investigação científica, conhecimento do repertório ambiental visando a formação de certas habilidades e atitudes desejáveis ao exercício da cidadania. (isso deve ser colocado como proposta ou recomendação)

Retomando a Lei n.º 9795/99 em seu art.11:

“A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental” o grande avanço que deverá ser feito em relação a EA será na formação inicial de docentes o que deverá diminuir gradativamente a formação continuada de professores em exercício, devendo permanecer atividades de estudos e atualização necessários em qualquer profissão. (isso só acontecerá se as universidades acordar do seu longo sono)

Material didático e informação

- Criação de uma rede de banco de dados, videoteca, e revista especializada com publicações de trabalhos desenvolvidos A partir das experiências vivenciadas pela escola na educação ambiental (incentivar a produção de materiais didáticos pelos profissionais, garantindo sua divulgação) As instituições (escolares) educacionais devem (proporcionar) adquirir uma base inicial de informações ambientais para professores através de acesso à Internet, assinaturas de revistas especializadas e jornais, aquisição de publicação básica sobre meio Ambiente e educação Ambiental para a biblioteca.
- (Reconhecimento destes profissionais como produtores de conhecimento, construído a partir de sua prática pedagógica)

Além do reconhecimento do professor como produtor de conhecimento e a necessidade da escola fornecer condições para que ele se atualize, a lei em seu art. 8ª, § 3, determina: (...) “§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.”

5. Comentários da COEA

No primeiro item, constatamos que todas as secretarias sugeriram além da inclusão da EA na formação inicial de professores, a implementação da EA em todos os níveis e modalidades de ensino. Outras, preferiram detalhar mais os sub-itens conforme suas necessidades específicas. Mais da metade das secretarias concordaram com o texto na íntegra. No entanto, as alterações sugeridas não inviabilizaram o consenso em torno do conteúdo do texto original enviado pela COEA.

No entanto, tivemos que reconsiderar algumas informações importantes do DPE/SEF para validar este item. Mesmo entendendo que a EA deve abranger todos os níveis e modalidades de ensino, conforme a Lei 9795/99, será necessário obedecer a abrangência administrativa da Secretaria da Educação Fundamental que atende somente ao ensino fundamental. O ensino médio e superior, por tratarem de outras secretarias do MEC com currículos e autonomias próprias, deverão se manifestar em outro momento, não sendo atribuição da SEF definir como a EA deverá ser incluída nos respectivos currículos. Um segundo ponto é que, analisando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o funcionamento das Escolas Indígenas, aprovadas respectivamente pelo CNE em abril de 1998 e novembro de 2001, pudemos perceber pontos em comuns que devem ser contemplados no projeto de resolução de Diretrizes de EA para o Ensino Fundamental.

Das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, verificamos que em seu artigo 3º, inciso I, são descritos os princípios que devem nortear as ações pedagógicas das escolas tais como - os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum, dos direitos e da cidadania, comuns aos princípios da Educação Ambiental. O inciso IV define que a base comum nacional da ação pedagógica deverá contemplar o novo paradigma curricular que visa estabelecer a relação entre a educação fundamental e a vida cidadã englobando a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e tecnologia, a cultura, as linguagens e as áreas de conhecimento – assuntos designados como temas transversais pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). O inciso V recomenda a articulação entre as propostas curriculares das escolas com suas comunidades local, regional e planetária, visando a constituição de cidadãos responsáveis, solidários e autônomos, também pressupostos da EA.

Embora as Diretrizes para o funcionamento das Escolas Indígenas tenha um público específico, seus fundamentos priorizam a identidade do aluno, o respeito dos valores tradicionais, a especificidade étnico-cultural, a participação da comunidade nos projetos pedagógicos e nas atividades escolares, também incorporando os objetivos e princípios da Educação Ambiental.

Considerando o processo de discussão realizado no II encontro Nacional de EA nas Secretarias de Educação, as propostas e contribuições da Rede de EA, as diretrizes para o ensino fundamental e para o funcionamento das escolas indígenas, a COEA elaborou uma primeira versão do projeto de resolução.

O trâmite legal é primeiramente enviar à Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), a qual após parecer da Consultoria Jurídica, envia ao Conselho Nacional da Educação (CNE). O CNE devolve à SEF seu parecer que, após analisado e retificado, é novamente enviado à apreciação do CNE para o parecer final sendo posteriormente ratificado pelo Ministro da Educação.

Projeto de resolução. ²

Institui as Diretrizes Nacionais para implementação da Educação Ambiental no ensino fundamental

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso das suas atribuições regimentais e com base nos artigos 32, incisos de I a IV da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, no artigo 2, inciso I e no artigo 9 da Lei 9795 de 27 de abril de 1999 – PNEA, dos artigos 2 e 3, inciso IV do Decreto 4281 de 35 de junho de 2002, que regulamenta a PNEA e o Parecer CEB n.º _____, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e em _____,

RESOLVE :

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da Educação Fundamental, as Diretrizes Nacionais para implementação da Educação Ambiental, a serem observadas na organização curricular das unidades escolares e nas instituições integrantes dos diversos sistemas de ensino.

Art. 2º - Constituirão elementos de inserção da Educação Ambiental nos sistemas de ensino os incisos de I a VII do artigo 3 das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, homologada pelo Senhor Ministro da Educação em 27 de março de 1998.

Art. 3º - Caberá ao Poder Público, dentro de suas atribuições :

I - Criar na União, Estados e Municípios, instâncias de Educação Ambiental incorporadas ao organograma das secretarias de educação, que contemple todos os níveis e modalidades de ensino com alocação de recursos financeiros específicos, recursos humanos e infra-estrutura de trabalho;

II – Elaborar e executar políticas de educação ambiental articuladas com as demais políticas e planos nacionais de educacionais:

- a) Proporcionar programas de formação continuada de professores do ensino fundamental, técnicos e demais segmentos da escola, gestores das secretarias de educação e formadores de opinião;
- b) Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para garantir a formação na graduação e em cursos de *stricto e latu sensu* em EA aos profissionais de educação;
- c) Incentivar o professor a realizar sua formação continuada através de plano de carreira, de horário de estudo remunerado e de carga horária compatível à sua função e à formação continuada

III – Destinar recursos orçamentários para

- a) financiar projetos voltados para EA nas escolas.

Art. 4º - As escolas que ministram o ensino fundamental implementarão a Educação Ambiental como:

² Até dez de 2002, COEA não havia encaminhado esta proposta, pretendendo trabalhar mais seu conteúdo e encaminhar na próxima gestão.

- I – parte integrante do Projeto Educativo enquanto projeto coletivo de toda a comunidades escolar, assegurando a participação dos conselhos, colegiadas, grêmios estudantis, associações de pais e comunidade em geral.
- II – estratégia de ensino (pesquisa e diagnósticos ambientais) que enfoquem a realidade ambiental onde a escola está inserida, sua articulação com as questões ambientais regionais e globais.
- III – de forma integrada e coerente com a percepção dos alunos, em atividades intra e extra classe, envolvendo toda a comunidade escolar e os indivíduos da comunidades em seu entorno.

Art. 6º - As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares do ensino fundamental e terá por base:

- I - o diálogo, a troca de experiências, o respeito às especificidades individuais e coletivas, a cultura e o ambiente local, a participação, a integração, a ética, além de clareza dos objetivos a serem alcançados;
- II- a dimensão sócio ambiental incorporada de forma transversal, sistemática e permanente em todas as disciplinas, em todas as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária, no sentido de gerar aptidões dos indivíduos para uma atuação responsável em relação ao Meio Ambiente.

Art. 6º - As escolas, quando possível, devem proporcionar uma base inicial de informações ambientais para professores através de acesso à *internet*, assinaturas de revistas especializadas e jornais, aquisição de publicação básica sobre Meio Ambiente e educação Ambiental para a biblioteca e:

- I – dar ênfase na formação continuada em serviço, aos processos de pesquisas e investigação científica, conhecimento das questões ambiental visando a formação de certas habilidades e atitudes desejáveis ao exercício da cidadania;
- II - reconhecer da comunidade escolar como produtores de conhecimento, construído a partir de sua prática educativa;
- III –incentivar a produção de materiais didáticos pela comunidade escolar, garantindo sua utilização divulgação;

Art. 7º - No processo de implementação destas diretrizes pelos sistemas de ensino, caberá às instâncias educacionais da União, dos Estados e dos Municípios, em regime de colaboração ,o estabelecimento de referenciais, normas complementares e políticas educacionais.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

5. ANEXO

1. RESOLUÇÃO CEB Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 1998*.

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º § 1º, alínea “c” da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995 e o Parecer CEB 4/98, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e do Desporto em 27 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, a serem observadas na organização curricular das unidades escolares integrantes dos diversos sistemas de ensino.

Art. 2º Diretrizes Curriculares Nacionais são o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimento da educação básica, expressas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

Art. 3º São as seguintes as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental:

I - As escolas deverão estabelecer como norteadores de suas ações pedagógicas:

a) os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

b) os princípios dos Direitos e Deveres da Cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

c) os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

II - Ao definir suas propostas pedagógicas, as escolas deverão explicitar o reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade escolar e de seus respectivos sistemas de ensino.

III - As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos, em consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado; as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidade afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã.

IV - Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma base nacional comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional. A base comum nacional e sua parte diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise a estabelecer a relação entre a educação fundamental e:

a) a vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como:

1. a saúde
2. a sexualidade
3. a vida familiar e social
4. o meio ambiente
5. o trabalho
6. a ciência e a tecnologia
7. a cultura
8. as linguagens.

b) as áreas de conhecimento:

1. Língua Portuguesa
2. Língua Materna, para populações indígenas e migrantes
3. Matemática
4. Ciências
5. Geografia
6. História

7. Língua Estrangeira
8. Educação Artística
9. Educação Física
10. Educação Religiosa, na forma do art. 33 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

V - As escolas deverão explicitar em suas propostas curriculares processos de ensino voltados para as relações com sua comunidade local, regional e planetária, visando à interação entre a educação fundamental e a vida cidadã; os alunos, ao aprenderem os conhecimentos e valores da base nacional comum e da parte diversificada, estarão também constituindo sua identidade como cidadãos, capazes de serem protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias e às comunidades.

VI - As escolas utilizarão a parte diversificada de suas propostas curriculares para enriquecer e complementar a base nacional comum, propiciando, de maneira específica, a introdução de projetos e atividades do interesse de suas comunidades.

VII - As escolas devem trabalhar em clima de cooperação entre a direção e as equipes docentes, para que haja condições favoráveis à adoção, execução, avaliação e aperfeiçoamento das estratégias educacionais, em consequência do uso adequado do espaço físico, do horário e calendário escolares, na forma dos arts. 12 a 14 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicada no D.O.U. de 15/4/98 - Seção I – p. 31

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO (Já aprovado pelo CNE em 2001)

Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das ESCOLAS INDÍGENAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições regimentais e com base nos artigos 210, § 2º e 231, **caput**, da Constituição Federal, no art. 78 e 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e no Parecer nº 14/99, aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação em 14/09/1999 e homologado pelo Ministro de Estado da Educação, em / /1999.

R e s o l v e:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngüe, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art.2º - Constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

I - sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

II – exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolingüística de cada povo;

IV – a organização escolar própria.

Parágrafo Único - A escola indígena será criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa de comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.

Art. 3º - Na organização de escola indígena deverá ser considerada a participação da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como:

I- suas estruturas sociais;

II- suas práticas sócio-culturais e religiosas;

III- suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;

IV- suas atividades econômicas;

V- a necessidade de edificação de escolas que atendam aos interesses das comunidades indígenas;

VI- o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sócio-cultural de cada povo indígena.

Art 4º - As escolas indígenas, respeitados os preceitos constitucionais e legais que fundamentam a sua instituição e normas específicas de funcionamento, editadas pela União e pelos Estados, desenvolverão suas atividades de acordo com o proposto nos respectivos projetos pedagógicos e regimentos escolares com as seguintes prerrogativas:

I – organização das atividades escolares, independentes do ano civil, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas;

II – duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-a às condições e especificidades próprias de cada comunidade.

Art. 5º - A formulação do projeto pedagógico próprio, por escola ou por povo indígena, terá por base:

I – as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da educação básica;

II – as características próprias das escolas indígenas, em respeito à especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade;

III - as realidades sociolingüística, em cada situação;

IV – os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;

V – a participação da respectiva comunidade ou povo indígena.

Art. 6º - A formação dos professores das escolas indígena será específica, orientar-se-á pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e será desenvolvida no âmbito das instituições formadoras de professores.

Parágrafo único – Será garantida aos professores indígenas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

Art. 7º - Os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase à constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades, e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa.

Art. 8º - A atividade docente na escola indígena será exercida prioritariamente por professores indígenas oriundos da respectiva etnia.

Art. 9º - São definidas, no plano institucional, administrativo e organizacional, as seguintes esferas de competência, em regime de colaboração:

I – à União caberá legislar, em âmbito nacional, sobre as diretrizes e bases da educação nacional e, em especial:

- a) legislar privativamente sobre a educação escolar indígena;
- b) definir diretrizes e políticas nacionais para a educação escolar indígena;
- c) apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento dos programas de educação intercultural das comunidades indígenas, no desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa, com a participação dessas comunidades para o acompanhamento e a avaliação dos respectivos programas;
- d) apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino na formação de professores indígenas e do pessoal técnico especializado;
- e) criar ou redefinir programas de auxílio ao desenvolvimento da educação, de modo a atender às necessidades escolares indígenas;
- f) orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações na área da formação inicial e continuada de professores indígenas;
- g) elaborar e publicar, sistematicamente, material didático específico e diferenciado, destinado às escolas indígenas.

II - aos Estados competirá:

- a) responsabilizar-se pela oferta e execução da educação escolar indígena, diretamente ou por meio de regime de colaboração com seus municípios;
- b) regulamentar administrativamente as escolas indígenas, nos respectivos Estados, integrando-as como unidades próprias, autônomas e específicas no sistema estadual;
- c) prover as escolas indígenas de recursos humanos, materiais e financeiros, para o seu pleno funcionamento;
- d) instituir e regulamentar a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, a ser admitido mediante concurso público específico;

e) promover a formação inicial e continuada de professores indígenas.

f) elaborar e publicar sistematicamente material didático, específico e diferenciado, para uso nas escolas indígenas.

III - aos Conselhos Estaduais de Educação competirá:

- a) estabelecer critérios específicos para criação e regularização das escolas indígenas e dos cursos de formação de professores indígenas;
- b) autorizar o funcionamento das escolas indígenas, bem como reconhecê-las;
- c) regularizar a vida escolar dos alunos indígenas, quando for o caso.

§ 1º – Os Municípios poderão oferecer educação escolar indígena, em regime de colaboração com os respectivos Estados, desde que se tenham constituído em sistemas de educação próprios, disponham de condições técnicas e financeiras adequadas e contem com a anuência das comunidades indígenas interessadas.

§ 2º - As escolas indígenas, atualmente mantidas por municípios que não satisfaçam as exigências do parágrafo anterior passarão, no prazo máximo de três anos, à responsabilidade dos Estados, ouvidas as comunidades interessadas.

Art.10 – O planejamento da educação escolar indígena, em cada sistema de ensino, deve contar com a participação de representantes de professores indígenas, de organizações indígenas e de apoio aos índios, de universidades e órgãos governamentais.

Art. 11 - Aplicam-se às escolas indígenas os recursos destinados ao financiamento público da educação.

Parágrafo único- As necessidades específicas das escolas indígenas serão contempladas por custeios diferenciados na alocação de recursos a que se referem os artigos 2º e 13º da Lei 9424/96.

Art. 12 – Professor de escola indígena que não satisfaça as exigências desta Resolução terá garantida a continuidade do exercício do magistério pelo prazo de três anos, exceção feita ao professor indígena, até que possua a formação requerida.

Art. 13 - A educação infantil será ofertada quando houver demanda da comunidade indígena interessada.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos:

I - pelo Conselho Nacional de Educação, quando a matéria estiver vinculada à competência da União;

II - pelos Conselhos Estaduais de Educação.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1999

Conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset
Presidente. CEB/CNE

EA NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

1 – Introdução

Enviamos o mesmo questionário do ano anterior aos representantes de EA das Secretarias Estaduais de Educação (SEDUCs) e ampliamos para as Secretarias Municipais de Educação (SEMEDs) das capitais. Sistematizamos as resposta na tabela a seguir pretendendo disponibilizar estas informações para nossos parceiros e interessados. Como são as mesmas perguntas realizadas no ano anterior, sublinhamos as alterações nas respostas das SEDUCs. A novidade neste ano foi a inclusão das SEMEDs da capitais neste registro.

2 - Questionário

1. Qual o *status* institucional da Educação Ambiental dentro da sua Secretaria?
2. Existem na Secretaria diretrizes políticas para inserir o tema Meio Ambiente no currículo? Em caso afirmativo, quais são elas?
3. Existe Política Estadual de Educação Ambiental?
4. Existe Programa Estadual de Educação Ambiental?
5. Para o desenvolvimento de Educação Ambiental há alocação específica de recursos orçamentário e/ou financeiro? Caso afirmativo, quanto a Secretaria disponibiliza? (Fornecer uma estimativa)
6. De onde vem o financiamento?
7. Existem trabalhos de EA no sistema estadual de ensino? Caso afirmativo, em quantas escolas?
8. Número de Municípios envolvidos.
9. Como a SEDUC acompanha/orienta estes trabalhos? (escrever em poucas linhas como é este acompanhamento: campanhas, reuniões, diretrizes políticas, cursos de formação, etc)
10. Existem ações de formação em EA, nas quais a Secretaria esteja envolvida? (Sim – Não) Caso afirmativo, qual o tipo da ação?
11. Quem desenvolve a ação de formação?
12. Qual o público alvo?
13. Há estimativa de quantas pessoas treinadas?
14. Existem parcerias para esta ação? Quais?

3 - Tabela - SEDUC

(Os dados atualizados estão sublinhados)
Janeiro de 2002

♦ 1 – Qual o status institucional da Educação Ambiental dentro da sua Secretaria?

Região Norte

Acre	Rondônia	Roraima	Pará	Amapá	Amazonas	Tocantins
Um técnico	2.1.1.1 2.1.1.2 <u>Dois técnicos</u>	<u>É um setor com técnicos indicados.</u>	<u>Um coordenador mais dois técnicos no Ensino Fundamental</u>	Divisão de Educação Ambiental - subordinada a Coordenadoria de Ensino	<u>Cinco técnicos – Gerência de Atividades Complementares</u>	<u>Unidade de EA com 4 técnicos</u>

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Dois técnicos	Um técnico – Divisão de Ensino Fundamental	<u>rês pessoas. sendo duas da Divisão de Currículo e uma do Núcleo de Formação do Educador.</u>	<u>Um técnico do Ensino Fundamental.</u>	Coordenadoria na Diretoria Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental	<u>Um técnico</u>	<u>Coordenação de EA dentro da Diretoria de Ensino com três técnicos</u>	2.1.1.3 2.1.1.4 <u>Quatro técnicos</u>	Superintendência de Ensino /Coordenação de Projetos Intersetoriais(CPI) , que atende ações a área de EA .

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Um técnico da Assessoria do Ensino Fundamental, <u>um técnico do ensino médio, um do EJA e um assessor pedagógico.</u>	Equipe formada por técnicos pedagógicos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Indígena	Coordenadoria de EA ligada ao Gabinete da Secretaria Estadual de Educação .	2.1.1.5 2.1.1.6 Escola de Educação Ambiental – “Escola da Natureza”

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Três Técnicos – Divisão de Currículo /Diretoria Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental/DEIF.	Um assessor que é o coordenador do Grupo Interdisciplinar de EA	Um técnico na Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas	2.1.1.7 2.1.1.8 Três técnicos

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Dois técnicos	Oito técnicos da SED/GAT – Grupo de Assessoria técnica da Agenda 21 Catarinense sendo: Ensino Médio (Coordenação Geral – Núcleo de Sistemas Articulados de Parcerias e Desenvolvimento Institucional), Ensino Fundamental, Gerência de Capacitação e Formação, Recursos Humanos, Educação Profissional	3 <u>Coordenação da política de EA articulada aos cinco núcleos, construindo uma teia com o coordenador referência nas Coordenadorias Regionais de Educação e nas 3.031 escolas em todo o estado.</u>

♦ 2 – Existem na Secretaria diretrizes políticas para inserir o tema Meio Ambiente no currículo? Em caso afirmativo, quais são eles?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Atividade de formação de professores. <u>Reformulação das propostas Curriculares de 1ª a 8ª série.</u>	Sim. Discussão com escolas da rede desde março de 1999, cujo eixo norteador é a educação sócio- ambiental	<u>Sim, um Programa de Educação Ambiental, projetos, Agenda Ambiental e cursos de capacitação</u>	Sim, Resolução 060/91– CEE/RO	<u>Sim, EA é tratada como tema transversal</u>		Sim, EA é tratada como tema transversal

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Sim. Definido na Proposta Curricular de Ensino Fundamental como tema transversal	Inserido no currículo como tema transversal	Sim. Documento de Referenciais Curriculares Básicos	Tema trabalhado de forma transversal	As Diretrizes Pedagógicas propõem na sua proposta curricular como referencial no projeto político-pedagógico, como tema transversal a Educação Ambiental nos Currículos Escolares na Rede Estadual de Ensino. Através de documentos referenciais curriculares básicos como PRONEA, os PCN's e a Lei n. 9795/99, cursos de Formação Continuada, Programa de Formação dos PCN's em Ação, Projeto Político Pedagógico.	Sim. As diretrizes políticas adotadas são as direcionadas pelo MEC.	Sim, formação continuada de professores e técnicos das Coordenadorias Regionais de Ensino, de acordo com o PRONEA – <u>Processo de elaboração da proposta curricular do estado</u>	Sim, para atender a Política Nacional de Educação Ambiental	Sim, definido nos Parâmetros curriculares Nacionais .

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goias	Distrito Federal
<u>O estado implantou o sistema de Ciclos de Formação e a EA é trabalhada no currículo de forma interdisciplinar.</u>	Sim, na proposta pedagógica do Ensino Fundamental um dos eixos é a formação ambiental.	Sim, os temas transversais dos PCNs	<u>Sim, entra no currículo de Ensino da SEDUC DF como Tema Transversal</u>

Região Sudeste

Minas Geras	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim. EA tema transversal no currículo escolar/interdisciplinar. Há uma proposta político pedagógica em implementação na SEE. Parcerias com outras instituições/convênios.</u>	<u>Sim. Lei Estadual de Educação Ambiental</u>	Sim. A Resolução SMA/SE, de 1/11/95 propõe a instituição de um Grupo de Trabalho para coordenar e garantir a integração das ações decorrentes de projetos relativos à Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino	<u>Sim. Programa de Formação Continuada – “Parâmetros em Ação”</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Em fase de elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico, aonde a EA é trabalhada como tema transversal	<u>A EA é trabalhada na visão da Proposta Curricular do Estado – Concepção Materialista- Histórica</u>	<u>Sim, através dos princípios e diretrizes definidos na Conferencia Estadual de Educação em Agosto/2000, como resultado do processo Constituinte Escolar iniciado em 1999 e atualmente no 5º momento. Num processo de reconstrução dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos e planos de Estudo/Cursos.</u>

♦ 3 – Existe Política Estadual de Educação Ambiental?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Uma das prioridades do governo é a utilização adequada dos recursos naturais	Sim	3.1.1.1 3.1.1.2 <u>Sim</u>	Não	<u>Sim, instituída principalmente pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas</u>	<u>Sim, através do Programa Estadual de EA. Diretrizes e Políticas (PEAM)</u>	<u>Em fase de elaboração</u>

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
4 Não responde u	<u>Sim – Introdução da EA nos currículos das escolas estaduais</u>	Sim. Realizada sob a Coordenação da SEMACE/PRO URB	<u>Sim, para sua implantação foi feita parceria com a Comissão Interinstitucional para unificar a inserção de EA em todas as escolas públicas.</u> 5	6 O Estado vem tratando, através de discussão, a proposição das diretrizes, normas e estratégias para sua implementação, em parceria com o CONSEMA(Conselho Estadual de Meio Ambiente)	<u>Sim</u>	<u>Sim. Prioridade do governo estadual. Comissão interinstitucional de EA</u>	Sim. Comissão Interinstitucional de EA	Sim, em andamento

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Sim- PEA-SEDUC/98	Sim, está sendo revisada.	Sim, em implantação através da Comissão Interinstitucional de EA	6.1.1.1 6.1.1.2 Não

Região Sudeste

Minas Geraias	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Fórum Estadual de EA. Decreto nº 41.055 de 18/05/2000. Também em execução convênio com Instituto Estadual de Florestas/IEF c/ finalidade de implementar a EA na rede pública de Minas Gerais (deverá ser instituído nas Regionais do Estado, conselhos, núcleos ou outro), para desenvolvimento de ações/atividades no âmbito das escolas e comunidade. Convênio entre SEE e UFMG, para implementação do Projeto Manuelzão – Suprojeto Manuelzão vai à Escola, visa desenvolver ações de Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.</u>	Sim. A política consta da própria Lei Estadual de EA	Sim. A temática está inserida nas Propostas Curriculares de Ensino Fundamental e Médio, nos diferentes documentos pedagógicos produzidos por esta Secretaria e nos projetos em parceria	6.1.1.3 6.1.1.4 Sim

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Sim, as políticas ambientais compreendem um conjunto de ações educativo- ambientais em uma perspectiva de desenvolvimento social e economicamente sustentável, em nível local, regional e estadual.	<u>Foi instituída a Comissão Interinstitucional de EA, sob a coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e instalado o Pólo de EA e Práticas Sustentáveis. Neste contexto é que está sendo construído o Projeto de Lei da Política Estadual de EA e o Plano Estadual de EA.</u>	Sim. Para unificar a política de EA criou-se o GTEA, composto por um representante de cada Secretaria Estadual do Governo do RS. Existe também a Comissão Interinstitucional de EA

◆ 4 – Existe Programa Estadual de Educação Ambiental?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Construído a partir do Programa Nacional. Em processo de avaliação e adequação com as demais diretrizes do Estado.	Sim	6.1.1.5 6.1.1.6 <u>Sim</u>	Não	6.1.1.7 6.1.1.8 <u>Sim</u>	<u>Sim, PEAM(Programa Estadual de Educação Ambiental)</u>	6.1.1.9 6.1.1.10 <u>Em fase de implantação</u>

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Sim	Sim. Sob a coordenação da Comissão Interinstitucional	Sim. Sob a coordenação do PROURB(projeto de Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará)	Elaborado pela Comissão Interinstitucional de EA, em fase de implementação das ações pelas subcomissões do Programa	7 <u>Em processo de construção</u>	Sim. Em processo de construção pelo Fórum Estadual de EA	<u>Sim. Sob a coordenação da Comissão Interinstitucional de EA.</u>	<u>O Programa Estadual está em processo de construção através de Comissão Interinstitucional de EA.</u>	8 Em fase de elaboração

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Foi formado o grupo interinstitucional de EA para elaboração do PEA/MT e a SEDUC é integrante deste grupo.	Está sendo elaborado sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente/MS	Sim, uma versão preliminar elaborada pela Comissão	8.1.1.1 8.1.1.2 <u>Não</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim, em fase de elaboração pela Comissão Interinstitucional, que coordenará o II Fórum Estadual de Educação Ambiental em dezembro de 2001. Mas as escolas públicas e Superintendências Regionais de Ensino elaboraram os seus Projetos de Educação Ambiental.</u>	Não. Está sendo construído de acordo com pesquisa realizada junto as Prefeituras e outra envolvendo todas as Unidades Escolares no Estado .	Sim, a SEE conta com Projetos centralizados e descentralizados, em parceria com outros órgãos governamentais, executados pelas 89 Oficinas Pedagógicas e 38 Núcleos Regionais de Tecnologia Educacional	<u>Sim. Elaborado por representantes da SEDU, UFES, ONG's, IBAMA, EMATER, EMCAPA</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Sim, compreende vários projetos, os quais encontram-se em desenvolvimento através de parcerias	<u>Existe uma primeira versão do Plano Estadual de EA que foi sendo construído desde a indicação nº1 do CFE/1986, quando na SED havia o GTEA – Grupo formado por 24 instituições representadas pelo Setor Privado, Governo e Sociedade Civil. Com a extinção do GTEA em 1995 as políticas de EA passaram a ser construídas pela Secretaria de Meio Ambiente. Em 1997, o Plano Estadual transformou-se em versão preliminar da Política Pública Estadual, por ocasião do Programa Viva a Floresta Viva e da I CONCEA – Conferência Estadual de EA. Hoje o plano está sendo revisado e readequado pela Comissão Interinstitucional de EA.</u>	<u>Sim. Através do GTEA (grupo de trabalho em EA), Comissão Interinstitucional de EA, Consema (Conselho de Meio Ambiente), SEMAC (Secretaria de Meio Ambiente), SE (Secretaria de Educação).</u>

♦5 – Para o desenvolvimento de EA há alocação específica de recursos orçamentários e/ou financeiros? Caso afirmativo, quanto a Secretaria disponibiliza?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
<u>Sim. Aproximadamente R\$ 150.000,00 (a partir de janeiro de 2001). Convênios com o MEC</u>	Sim. Aproximadamente R\$ 900.000,00 por ano	8.1.1.3 8.1.1.4 Não	Sim, incluso nos temas transversais, nível municipal, R\$ 86.851,00 e estadual, R\$ 33.304,00	<u>Para o ano 2002 foram destinados R\$ 800.000,00 para todas atividades sócio-educativas e culturais</u>		Sim. Para o orçamento de 2001 foram solicitados R\$ 52.000,00

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não	Não	<u>Não. Os recursos são alocados no ensino fundamental</u>	<u>Sim, o Orçamento Estadual está disponibilizando recursos para a equipe de EA auxiliar as escolas na elaboração de projetos e formação continuada das suas equipes.</u>	9 <u>Sim. no PTA estadual</u>	Não	Sim, R\$284.964,00 no ano de 2000	Não	Não há alocação específica

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Não há recurso específico, para PEA. <u>Os recursos são os destinados ao Ensino Fundamental.</u>	Não	Para 2002 a Secretaria disponibilizou R\$46.00,00	9.1.1.1 9.1.1.2 Não

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<p>Sim. Em 2000 a Secretaria disponibilizou R\$ 5.000,00 para cada Superintendência Regional de Ensino total de 41 Superintendências. Total: R\$ 205.000,00. Mais recursos alocados no PTA do Órgão Central, para cursos, capacitação, seminários, projetos pedagógicos (ex: PAIE- Programa de Apoio às Inovações Educacionais – 4ª etapa) com recursos do Banco Mundial.</p> <p>Convênio com Projeto Manuelzão/ UFMG (desde ano 2000 e 2001) foram disponibilizados R\$120.000,00. Para 2002, mais R\$ 60.000,00. Em 2001 foram repassados R\$ 123.541,81 para as 41 Superintendências Regionais de Ensino, desenvolverem ações exclusivamente em Educação Ambiental. Em 2001 recursos alocados na DEIF/SEE (Órgão Central) para encontros, seminários em Educação Ambiental – R\$26.142,00. Além de gastos com viagens, seminários, congressos na área de Educação Ambiental pela equipe técnica.</p>	<p>9.1.1.3 9.1.1.4 Não</p>	<p>As verbas da SEE são descentralizadas e encaminhadas para as Diretorias de Ensino disponibilizá-las conforme as prioridades do seu Plano Diretor. Para os Projetos centralizados há recursos próprios destinados à Educação Continuada em diversos projetos educacionais, entre eles, a EA</p>	<p>Existe lotação orçamentárias no PPA 99/2003 destinado a formação de professores de 5ª a 8ª série do Ens. Fundamental de todas as áreas do conhecimento, inclusive os temas transversais, especificamente o Meio Ambiente para implantar o PCN em Ação de Meio Ambiente.</p>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<p>Varia conforme o Projeto e parcerias envolvidas. Em 2000 foram disponibilizados R\$ 432.000,00</p>	<p>Não</p>	<p>Sim, através do Projeto Pró- Guaíba existe financiamento do BID</p>

♦ 6 – De onde vem o financiamento?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
<p>Recursos federais e estaduais</p>	<p>Recursos estaduais, financiamentos externos e parcerias com ONGs</p>	<p>9.1.1.5 9.1.1.6 Governo do Estado</p>	<p>9.1.1.7 9.1.1.8 Recursos estaduais</p>	<p>Fonte – 27/ Governo do Estado</p>		<p>Orçamento do Estado</p>

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
<p>Recursos estaduais</p>	<p>Não há financiamento</p>	<p>FNDE/SEQE /RO e outras parcerias</p>	<p>Recurso Estadual</p>	<p>10 Recursos estaduais, federais, parcerias com ONG's e empresas privadas</p>	<p>Não há</p>	<p>Estado de Alagoas e FNDE</p>	<p>Não há</p>	<p>Não há</p>

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
FUNDEF, FNDE,FUNDESCOLA	Recursos do Ensino Fundamental e Médio	Recursos da Secretaria	10.1.1.1 10.1.1.2 <u>Recursos da SEDUC</u>

Região Sudeste

Minas Gérias	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Recursos da QESE(Quota Estadual do Salário Educação). E Banco Mundial. Em relação às parcerias com outras instituições entra a contrapartida delas.</u>	10.1.1.3 10.1.1.4 <u>Não há</u>	A SEE tem os recursos QESE, enquanto a SMA, conta com financiamento liberado por Bacia Hidrográfica através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Fehidro, para diversas entidades visando o desenvolvimento de projeto de educação ambiental em escolas	<u>Salário educação cota estadual</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Recursos estaduais, financiamentos externos e instituições com as quais estabelecemos parceria	<u>De parcerias com instituições privadas e da Fonte do Estado – Ensino Médio e Educação profissional</u>	60% do BID, 38% do Estado e 02% da Prefeitura Municipal

♦ 7 – Existem trabalhos de EA no Sistema Estadual de Ensino? Em quantas escolas?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Sim, na maioria das escolas	Sim, em 40 escolas	<u>im. Agenda Ambiental, 69 escolas na capital e 140 no interior e 25 escolas indígenas, além de projetos voltados para a área ambiental desenvolvidos durante todo o ano</u>	<u>Sim, em 96 escolas</u>	<u>Sim, em 95 escolas</u>	<u>Sim, 60 escolas no ano 2001 com previsão de ampliação</u>	Sim, em 114 escolas

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Sim, em 50 escolas	<u>Sim, em torno de 40% das escolas</u>	Sim. Projeto Escola Viva, que beneficia muitas escolas estaduais, principalmente na capital do estado	<u>Sim, na maioria das escolas da rede estadual. E alguns projetos com outros parceiros como Universidades, Secretarias de Recursos Hídricos, Saúde.</u>	Sim, em todas as escolas em torno de 70% de ações em EA (total de 1052)	Sim, em 35,51% das escolas	Sim, em todas as escolas estaduais	<u>Em várias escolas da rede estadual. Não é possível informar o número exato de trabalhos</u>	Sim

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Algumas escolas desenvolvem projetos em parceria com outras instituições de cunho ambiental, como FEMA (Fundação Estadual de Meio Ambiente) e IBAMA.	Sim, em 32 escolas. Nestas escolas os professores passaram por curso de formação ou capacitação e terão o desenvolvimento dos seus trabalhos acompanhados pela SEDUC ou instituição parceira	Sim, na maioria das escolas	<u>Sim, na maioria das escolas</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	11 São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim (2.410). Este número citado de escolas deve ser alterado em função do censo escolar 2001. O projeto Manuelzão abrange 51 Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e atende cerca de 1500 escolas públicas (municipal e estadual). Projeto Tom da Mata 41 municípios e 80 Esc. Estaduais (ciclo intermediário e avançado, ou 5ª à 8ª série) do ensino fundamental. Há outros projetos coordenados pelas Superintendências Reg. de Ensino no interior do estado.)</u>	Sim, sem números específicos	Sim, em aproximadamente 6000 escolas	<u>Sim. Todas as escolas da rede estadual desenvolvem algum projeto em EA. Número de escolas de 5ª a 8ª série: 800.</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Sim, em aproximadamente 500 escolas	<u>400 projetos</u> escolares de EA na Rede de Ensino Estadual	<u>Sim, estão sendo contemplados nos Projetos Políticos Pedagógicos na totalidade das escolas, de forma interdisciplinar e partindo do cotidiano através do diálogo com diferentes saberes.</u>

◆ 8 – Número de municípios envolvidos

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
18 municípios	12 municípios	<u>15 municípios</u>	<u>27 municípios</u>	11.1.1.1 11.1.1.2 <u>Todos os municípios</u>		19 municípios

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
20 municípios	<u>155 municípios</u>	12 Não informou	<u>Na maioria dos municípios.</u>	13 Sem números específicos	36,33%	<u>103 municípios</u>	75 municípios	14 Não informou

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
	09 municípios	36 com projetos mais adiantados.	

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
43 municípios(Projeto Tom da Mata), 51 mun. no Projeto Manuelzão. E iniciando em novembro de 2001 o Projeto Protetores da Vida em 21 escolas de Belo Horizonte, parceria com o Ministério do Meio Ambiente.	92 municípios	A SEE atende 645 municípios, enquanto a CEAM vem trabalhando com educadores das escolas de 25 municípios	76 municípios

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
230 municípios	293 municípios	Na maioria dos municípios

♦ 9 – Como a SEDUC acompanha/orienta estes trabalhos?**Região Norte**

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Através de cursos, palestras, planejamento, materiais, feiras pedagógicas e de ciências	Através de diagnósticos <i>in loco</i> , cursos, assessoramento e campanhas educativas	<u>Através de visitas as escolas para avaliar as ações em EA com reuniões, cursos, realização de seminários e encontros trimestrais .</u>	<u>Monitorados pos duas técnicas da SEDUC.</u>	<u>Através de fichas técnicas, supervisões formalizadas pela equipe de monitoramento e avaliação, encontros e reuniões pedagógicas</u>	Assessoramento, cursos, seminários, visitas às escolas. Elaboração de projetos com professores e técnicos	Através de visitas, dados registrados pelas parcerias e ações independentes da escola

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Realizado pelos técnicos através de reuniões e seminários na capital e interior	Através de cursos e relatórios. Parceria com o IBAMA	<u>SAP (Sistema de Acompanhamento Pedagógico). Com capacitação em serviço, oficinas de material ensino-aprendizagem, orientando a construção de kit de leitura alternativa em EA, divulgando materiais existentes no Programa TV Escola, museus, bibliotecas, centros culturais etc</u>	<u>Acompanha essas atividades através de reunião, encontros, visitas, seminários, planejamento, feiras, etc.</u>	Reuniões técnicas, visitas sistemáticas, capacitação pedagógica, acompanhamentos sistemáticos	Construindo coletivamente com professores e técnicos das escolas, projetos e atividades de EA através de reuniões, encontros, treinamentos, visitas as escolas	Acompanhamento sistemático e contínuo nas 12 Coordenadorias Regionais de Ensino através de reuniões, cursos de formação para os professores e equipes pedagógicas, além de campanhas e comemoração da semana do meio ambiente, como também o plantio de mudas de Pau-Brasil em todas as escolas estaduais e municipais do Estado de Alagoas	Reuniões técnicas com os coordenadores de EA, divulgação dos projetos do MEC, Cursos de Formação Continuada, eventos em parceria relacionados ao tema ambiental, Encontros Estaduais de Educadores Ambientais de dois em dois anos, <u>curso de desenho e mensagens, teatro ambiental e o projeto Protetores da Vida através da Agenda Ambiental nas escolas</u>	15 Acompanhamento através de avaliações

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Visita as escolas, participação em reuniões com a comunidade, exposições de trabalhos em eventos de EA, encaminhamento de materiais didático-pedagógicos para as escolas, quando disponíveis	Professores capacitados acompanhados através de relatórios bimestrais, visitas dos técnicos e reuniões semestrais (ainda não realizadas)	Reuniões com Coordenadores e Subsecretarias, relatórios e visitas da equipe de EA à escola	<u>Através de capacitações realizadas pelos professores e atividades correlatas</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Através de cursos, seminários, reuniões, visitas técnicas pelo órgão central e relatórios encaminhados pelas Superintendências Regionais de Ensino. Está implantado na Secretaria o SIAPE (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO) pela Consultoria do CPP e SEE.</u>	O acompanhamento é feito pelo assessor juntamente com a Equipe de Capacitação da SEE. As Coordenadorias Regionais de Educação(29) servem de ligação, para todos os assuntos, entre a SEE(nível central) e as Unidades Escolares. O GIEA participa da análise de documentos para implementação da EA	Por meio de diretrizes políticas promovendo junto às Oficinas Pedagógicas e a CEAM/SMA, um Planejamento integrado para a realização de seminários, cursos, encontros e oficinas de orientação técnica	<u>Cursos de formação, reuniões, relatórios das atividades desenvolvidas, campanhas, visitas, participação nas atividades desenvolvidas na escola etc</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Através de reuniões, seminários, fórum, campanhas, palestras. Em 1997 foi estabelecido um Termo de Convênio entre a Secretarias de Educação e Meio Ambiente com a disponibilização de 26 professores para o desenvolvimento, acompanhamento e orientação de ações em EA.	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ <u>Formalizando parcerias com a UNDIME, o SINEPE, Secretarias de Estado, Setor Privado e Terceiro Setor</u> ⇒ <u>Através de Cursos de Capacitação de professores</u> ⇒ <u>Assessorando as escolas que desenvolvem projetos e/ou queiram desenvolvê-los</u> ⇒ <u>Articulando interinstitucionalmente e com a iniciativa provada os patrocínios e o apoio à participação em feiras e eventos ambientais</u> 	Acompanhamento através da Secretaria de Educação, das 30 Coordenadorias Regionais de Educação através dos <u>coordenadores referência em EA numa teia entre SE/ CREs/ Escolas.</u>

♦ 10 – Existem ações de formação em EA nas quais a Secretaria esteja envolvida? Qual o tipo de ação?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Sim. Formação de professores através de cursos, oficinas, reuniões e encontros pedagógicos	Formação de multiplicadores e palestras e seminários em escolas e comunidades	Sim. Cursos para elaboração de Agenda Ambiental Escolar, Curso Pós-Graduação <i>latu sensu</i> Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Curso básico a Distância em EA	<u>Sim, P.A em Meio Ambiente na escola em 2001.</u>	<u>Sim. Seminários, palestras, oficinas pedagógicas e cursos de capacitação</u>	<u>Sim. Seminários, oficinas pedagógicas, cursos de capacitação para formação de agentes multiplicadores.</u>	Sim. Capacitação de professores, palestras e oficinas

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não há	<u>Sim. Formação Continuada em parceria com o IBAMA</u>	Especificamente em EA não, mas o programa PROFORMAÇÃO desenvolve ações voltadas para esta questão	<u>Sim, com oficinas, seminários, PCN em Ação que só deverá iniciar depois da conclusão da 1ª etapa.</u>	Sim. Formação continuada, oficinas pedagógicas e cursos	<u>Sim. Cursos e/ ou seminários</u>	Sim, cursos de formação continuada para professores, técnicos e equipes pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento técnico e pedagógico através de reuniões de EA das Diretorias Regionais – como também o Projeto de Capacitação Continuada de EA; • Projeto Mãe Natureza - Cap. continuada de EA • Capacitação intensiva e Sequencial de Interdisciplinaridade • PCN em Ação • REASE – Rede de EA • Educação Ambiental – Curso Básico a Distância • Projeto: Formação de multiplicadores em EA • Projeto de Educação para a paz ♦ <u>Projeto Protetores da Vida – Agenda Ambiental na Escola</u> 	Sim, capacitação presencial à distância de professores. Reprodução e distribuição do material do MMA e do MEC.

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Convênios em cursos e extensão(Pró-Ciências, EDAMAZ; PROSAB) junto às universidades; divulgação de cursos na área; apoio logístico; rede matogrossense de EA; educação a distância(TV Escola)	Sim, cursos de formação em parceria com a UFMS e SEMA, além de empresas como Petrobrás e órgãos estaduais	Mini cursos e seminários	<u>Sim. Capacitação de professores e parcerias existentes</u>

Região Sudeste

Minas Gerias	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim. Cursos, TV Interativas (à distância), seminários, encontros e oficinas de planejamento. Outro Programa é o PROCAP 2 (Programa de Capacitação de Professores) fase Escola Sagarana – Ano de 2001 Ciências, História e Geografia – eixo meio ambiente- interdisciplinar.</u>	Sim. Capacitações específicas: 1 - Curso de capacitação de economia de energia 2 - Projeto Tom da Mata 3 - Projeto “Saúde – Alimento – Solo - Ambiente” 4 - Pós- Graduação em Gestão Ambiental	Cursos, seminários, encontros, educação a distância, teleconferências, oficinas de orientação técnica em EA	Sim. Implantação do projeto “ Protetores da Vida” que tem por objetivo mobilizar crianças e jovens por um futuro sustentável

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Sim, a Secretaria dispõe de um Centro de Capacitação da Universidade do Professor(CCUP), aonde são realizados seminários e cursos relacionados aos mais diversos temas educacionais, inclusive os de Meio Ambiente	15.1.1.1 15.1.1.2 <u>As ações são de sensibilização e capacitação</u>	<u>Sim, Processo Constituinte Escolar. Hoje no 5º momento, num processo de Formação Continuada e por Políticas, no caso, na Política de EA</u>

♦ 11 - Quem desenvolve a ação de formação?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
<u>Técnicos da Secretaria e professores das escolas</u>	Equipe técnico pedagógica da DEA	<u>Técnico da Secretaria e consultor contratado</u>	<u>Técnico do MEC e da SEDUC</u>	<u>Técnicos da Secretaria, consultores, participantes de ONGs e Universidades</u>	Técnicos da Secretaria, parcerias SECTAM	Técnico da Secretaria, parcerias governamentais e não governamentais

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não há	15.1.1.3 15.1.1.4	SEDUC em parceria com MEC e Prefeituras Municipais	<u>Equipe da SECD, parceiros de outras instituições</u>	16 Secretaria Estadual de Educação, Coordenadores Regionais	<u>Técnico da Secretaria</u>	Técnico da Secretaria, professor da universidade, participante de ONG, consultor contratado, IBAMA, BSB-MMA e MEC	Técnico da Secretaria, participação de ONG, Consultor contratado etc	A Coordenação de Projetos Intersetoriais e o Instituto Anísio Texeira

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Técnico da Secretaria, professor da universidade, participante de ONG, consultor contratado	Técnico da Secretaria (pertencem a equipe de EA e já passaram por curso de formação), professor da universidade, consultor contratado	arcerias com outras instituições	<u>A Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação e parcerias com outras instituições.</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<ul style="list-style-type: none"> ◆ <u>Técnicos da Fundação Roberto Marinho.</u> ◆ <u>Equipe do Projeto Manuelzão/UFMG</u> ◆ <u>Técnicos da SEE</u> ◆ <u>Universidades</u> ◆ <u>Consultores contratados pelos projetos e convênios.</u> 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Técnicos da FURNAS ◆ Técnicos da Fundação Roberto Marinho ◆ UFRRJ ◆ UERJ ◆ Técnicos da Secretaria ◆ Professores da Universidades ◆ Participantes de ONGs 	Técnico da Secretaria, professor da universidade, participante de ONG, consultor contratado, professores da rede que desenvolvem projetos em EA	Técnico da Secretaria, participantes de ONGs, consultor contratado por parceiros, IBAMA, EMATER, SEAMA, CESAN, FURNAS, <u>Fundação Roberto Marinho, técnicos da Secretaria do Meio Ambiente</u>

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Técnico da Secretaria, professor da universidade, ONG, Consultor contratado	<u>As diversas ações de sensibilização, capacitação e parcerias estão sendo redimensionadas para se transformarem em ações de formação continuada</u>	Assessor da Secretaria, Universidades, ONGs e assessores contratados

♦ 12 – Qual o público alvo?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Professores, coordenadores pedagógicos e diretores	Professores, alunos e especialista em educação	<u>Professores e alunos das Escolas da rede estadual e demais profissionais de educação.</u>	<u>Professores de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental</u>	<u>Professores e técnicos envolvidos nos projetos de EA</u>	<u>Professores, técnicos, alunos, comunidade escolar</u>	Professores e outros profissionais na escola

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não há	<u>Professores, líderes comunitários e outros</u>	Professores em exercício sem titulação para o magistério	<u>Profissionais da Rede Estadual</u>	Professores, supervisores, educadores de apoio, gerentes de ensino, líderes comunitários e vereadores	<u>Professores e representantes de outras instituições</u>	Professores – Técnicos e equipes pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Ensino	<u>Professores, alunos, técnicos das escolas e instituições</u>	Alunos e professores

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
Professores da rede pública	Professores e Coordenadores do Ensino Fundamental e Médio	Professores da rede estadual	16.1.1.1 16.1.1.2 <u>Professores da rede de ensino</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Professores, técnicos da SEE e S.R.E. e Instituições parceiras. Projeto Protetores da Vida (alunos e professores diretamente).</u>	Professores, Coordenadores e Diretores da Rede Estadual	Assistentes técnicos pedagógicos, supervisores de ensino, diretores, professores e professores coordenadores pedagógicos	Diretores, supervisores, técnicos de Superintendências, professores e alunos.

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Professores, diretores, supervisores e orientados das escolas, estudantes, técnicos de prefeituras e das regionais da SEED e SEMA, membros da sociedade	<u>Educadores da rede pública e particular, educandos da rede pública estadual, técnicos de prefeituras que solicitam assessoria na elaboração e implementação de projetos ambientais</u>	Toda comunidade escolar e organizações da sociedade civil

♦ 13 – Há estimativa de quantas pessoas treinadas?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
600 professores	1500 pessoas	<u>2200 professores</u>	<u>Previsão de capacitar 3.068 professores</u>	<u>Em 2002 participaram dos seminário promovidos no início do ano letivo 2000 professores</u>	—	1.604 certificados expedidos

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não há	<u>320 pessoas</u>	3.468 pessoas	<u>13556 professores do Ensino Fundamental serão treinados, os de 5ª a 8ª também com PCN de meio Ambiente.</u>	30 pessoas	Não	<u>3.500 pessoas</u>	Mais de 400 pessoas	10.000 professores

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goiás	Distrito Federal
PCNs em ação, discussão dos temas transversais – 24.892 Ciclo- discussão do currículo – aproximadamente 18.000	100 educadores	<u>Em 36 municípios , 1200 professores</u>	<u>20.000</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
O PROCAP 2 – todos os professores de todas as escolas públicas nas disciplinas envolvidas. Das S.R.E 82 técnicos e equipe de currículo da SEE (12). Projeto Protetores da Vida 63 professores e 105 alunos de 21 escolas envolvidas. O Projeto Tom da Mata foram capacitados 160 professores de 80 escolas estaduais de 43 municípios.	1520 pessoas	Em janeiro de 2002 foram capacitados 1200 técnicos para o público alvi de 30.000 professores e 700.000 alunos	2.450 professores do Ens. Fundamental e outros do Ensino Médio

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
17 <u>Não há resposta</u>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ <u>105 professores e 105 alunos no Projeto protetores da Vida/MMA</u> ⇒ <u>Secretários Municipais de Educação – Agenda 21 Catarinense: Capítulo da Educação</u> ⇒ <u>Professores do TV Escola</u> ⇒ <u>Professores do PROCEL em seis pólos</u> ⇒ <u>Professores e parte dos alunos das Escolas que tem Projetos Escolares de EA</u> ⇒ <u>Professores, Técnicos Municipais e Comunidade Local dos municípios de Ipuauçu e São Domingos</u> ⇒ <u>Professores das Escolas Agrotécnicas de Educação profissional – Agricultura Sustentável</u> 	<u>O processo constituinte das escolas envolveu todo o estado em uma formação continuada. A partir de set/2000 aprofundou-se a formação por iniciativas políticas.</u>

◆ 14 - Existem parcerias para esta ação? Quais?

Região Norte

Acre	Amapá	Roraima	Rondônia	Amazonas	Pará	Tocantins
Sim. IBAMA, IMAC; Bombeiros, ONGs	Sim. Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Instituto de Estudos e Pesquisas do Amapá, IBAMA-AP, Centro de Formação de Recursos Humanos-CEFQRH, WWF, Secretaria Estadual de Saúde, Departamento de Comunicação Social, Batalhão Ambiental-AP, Ministério do Meio Ambiente-Movimento de Protetores da Vida	<u>Sim. Com o departamento de Meio Ambiente, SEBRAE e INPA</u>	<u>Sim. Universidade, SEDAM, EMATER, SEMA e outros.</u>	<u>undação Rede Amazônica, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, ULBRA, UA, UTAM, IBAMA, PETROBAS, ONGs.</u>		Empresa privada, Ministério Público Estadual, Fórum de ONGs, IBAMA, Naturatins e outros

Região Nordeste

Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Paraíba	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não há	<u>SEED, IBAMA e Prefeitura</u> s	Sim. MEC/Estado/Estado/Prefeitura	<u>Sim. Universidades, IBAMA, órgãos do meio ambiente.</u>	SE, UFPE, UPE, UFRPE, FUNDAJ, IBAMA, CPRH, SECTMA, IEH, UNIECO, comunidade judaica, comunidade indígena e comunidades de remanescentes de quilombos	Sim: <u>Rede de Educação Ambiental</u>	IBAMA, IMA, CASAL, SEMED, FUNAI, SEPLANDES, Secretaria de Recursos Hídricos e outras	<ul style="list-style-type: none"> • REASE – Rede de Educação Ambiental – comissão • Comissão interinstitucional de EA • PCN – FNDE • Grande Síntese – ONG; IBAMA • Protetores da vida – Ministério do Meio Ambiente 	Sim, MEC, MMA, Petrobrás, CRA, CESEX, COELBA e SEINFRA.

Região Centro Oeste

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Goias	Distrito Federal
Universidades, FEMA, ONGs, UNESCO, Municípios e outras ligadas diretamente com as escolas	EMS, UFMS, SEMA (professores ministrantes e/ou orientadores, instituições que possuem fundações através das quais são alocados recursos e cedência de infraestrutura para as ações)	Universidades, ONGs, Instituições Municipais, Estaduais e Federais	<u>Sim. Universidade de Brasília, ONG's e instituições federais e estaduais</u>

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
<u>Sim. UFMG, Fund. Roberto Marinho, IEF, ONG, empresas privadas, COPASA, CEMIG, FURNAS Centrais Elétricas, etc.</u>	Sim. Furnas, Fundação Roberto Marinho, UFRJ, UERJ	Secretarias Estaduais, Órgãos Governamentais, Empresas. A CEAM/SMA conta com consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas, universidades públicas, ONGs, Secretarias de Estado e Secretarias Municipais.	Sim. Laboratório de Ed. Ambiental/UFSC, Laboratório de Ed. a Distância, Fundação Roberto Marinho, Furnas, Centrais Elétricas ES, Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST, FIAT, CESAN

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná, Universidades, Prefeituras, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Fundação Roberto Marinho	<u>Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura, UFSC, Universidades privadas, Prefeituras Municipais e Sistemas de Comunicação.</u>	18 <u>Universidades, Organizações da Sociedade Civil, Secretarias de Estado e outras assessorias.</u>

4. Tabela – SEMEDs/Capital

janeiro de 2002

1 – Qual o *status* institucional da Educação Ambiental dentro da sua Secretaria?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
O mesmo tratamento dado as outras áreas do conhecimento		A EA ainda está se estruturando, as temáticas estão sendo trabalhadas de forma interdisciplinar, pretendemos inserir como disciplina em todas as áreas		Uma técnica	Equipe multidisciplinar da SEMED que apoia e monitora os trabalhos na escola.	Desenvolve um trabalho de EA nas escolas orientado pela Coordenação Pedagógica da Gerência de Educação e através de parcerias.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Alagoas	Aracaju	Salvador
Nenhum, a Educação Ambiental é vista apenas como tema transversal.	Durante o ano de 2001 foi criado o Núcleo de Estudo e Assessoria Pedagógica – NEAP que possui coordenadores das diversas disciplinas, entre as quais Ciências, que tem como incumbência elaborar e assessorar ações nessa área.	Não possui um espaço próprio	Nenhum		A Secretaria vem investindo , desde 1997, na capacitação docente por entender ser esta a forma mais adequada para a formação da Consciência Ambiental dos seus profissionais. Para tanto , designou um de seus técnicos para coordenar a atividades de Educação Ambiental, na perspectivas da sua institucionalização na rede municipal de ensino.	Educação Ambiental é prioridade na Secretaria , possui um centro de Referência em E A em convênio com duas Instituições do Estado e trabalha atualmente com dois projetos .	Integração e participação ativa de técnicos, professores, diretores, alunos e a comunidade em geral.	Não existe na estrutura da Secretaria Setor de Educação Ambiental, o que se por um lado poderia facilitar a captação de recursos financeiros, dificultaria a execução da legislação sobre a área, que recomenda que Meio Ambiente, tal como os demais temas transversais seja abordado por todas as disciplinas curriculares, oportunizando assim uma visão globalizada das questões.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
		Além de ser trabalhada como tema transversal, é desenvolvida também na forma de projetos próprios ou em parceria com outras instituições

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
A SMED não possui departamento ou setor de EA. Constituímos, após o Encontro de EA, em novembro de 2001, um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA. Dele participam um representante do CAPE - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, um representante da GCPP – Gerência de Coordenação de Política Pedagógica, e, eventualmente, dois representantes da Coordenadoria de Eventos. Esclarecemos que o GTEA não ocupa, até o momento, uma posição institucional, mas tem procurado, na medida do possível, organizar e formalizar uma sistemática de trabalho.	É um Projeto de Educação Ambiental e Saúde inserido na Diretoria de Educação Fundamental, do Departamento Geral de Educação .		A Secretaria Municipal de Educação não conta em sua estrutura organizacional com uma divisão de grupo voltado exclusivamente para EA . O programa que há são funcionários da Divisão do Ensino Fundamental e do programa de Educação ampliada que acompanha o desenvolvimento de programas relacionados à temática ambiental , e que são realizadas em parcerias com outros órgãos e empresas .

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
A EA na rede municipal é deflagrada a partir da década de 60 dentro de uma perspectiva de educação sanitária . Na década de 70 o objetivo era melhoria na qualidade de vida da população, nos 80 e 90 a EA foi ampliada com o desenvolvimento de projetos . Desde o final da déc.90, as escolas tem sido incentivadas a desenvolverem temas relacionados a Educação Ambiental .	A EA dentro da Secretaria , enquanto instância incorpora-se nas Divisões de Educação Fundamental, infantil e continuada.	19 20 Está inserida no projeto político pedagógico da Secretaria através da criação do Núcleo de Articulação das Temáticas Contemporâneas

♦ 2 – Existem na Secretaria diretrizes políticas para inserir o tema Meio Ambiente no currículo? Em caso afirmativo, quais são elas?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Sim, tendo como objetivo a estruturação e regulamentação de um programa de educação ambiental municipal formal e não-formal, como instrumento imprescindível na execução da política ambiental.		Sim, na proposta da Secretaria já inserimos para temática ser trabalhada no ano letivo de 2002		Está sendo construída em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. O tema é trabalhado nas áreas de Ciências e Geografia, enquanto a política não é colocada em prática. Também como tema transversal em outras áreas.	A SEMED redimensionou o seu currículo (Programa de Redimensionamento da Educação Básica – PRORED), em 1997, onde a EA é trabalhada de forma transversal e Interdisciplinar com base nos PCN.	Sim. O tema Meio Ambiente está sendo inserido através dos temas transversais, capacitação continuada dos professores e em ações desenvolvidas no PDE.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não	O tema é estudado como assunto transversal conforme preconiza os PCNs	As diretrizes municipais estão sendo reformuladas	Não. É um trabalho a ser feito.		Sim. A Secretaria elaborou diretrizes políticas à luz da legislação vigente e no momento está passando por um processo de discussão e construção de uma proposta curricular para a rede municipal de ensino, na qual será incluída a Educação Ambiental. Existe, também, um trabalho de sistematização e acompanhamento do Projeto Político pedagógico, nas escolas.	Sim, é inserido no currículo como Tema Transversal	Inserir o tema meio ambiente de forma sistematizada focalizando aspectos que contextualizam a realidade, formando uma consciência crítica sobre os principais problemas	A Secretaria possui Diretrizes Curriculares para a Rede, contidas no documento “Escola, Arte e Alegria – Sintonizando o ensino municipal com a vocação do povo de Salvador”. Neste documento, elaborado com base nos PCN, estão contidas orientações para a abordagem dos temas transversais, de forma interdisciplinar na Proposta Pedagógica das escolas, onde logicamente Educação Ambiental é contemplada. Inclusive um percentual significativo de escolas, adotaram como eixo do seu currículo o tema em foco. Em apoio à operacionalização dessas diretrizes os marcos de aprendizagem, definem indicadores de aprendizagem, conteúdos e orientações didáticas, para todas as séries do Ensino Fundamental, articulando os conteúdos específicos das disciplinas com os temas transversais.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
<p>Sim. Desde 1996 foi implantada a EA, através de uma análise e pesquisa, sobre a inclusão da dimensão ambiental nos currículos nas séries iniciais do ensino de 1º grau em Cuiabá, cujos objetivos foram: Levantar os problemas ambientais percebidos pelos professores da rede municipal de ensino/Cuiabá, os temas prioritários, as áreas de conhecimento e as atividades pedagógicas; registrar e produzir subsídios didáticos – pedagógicos em A que sirvam de suporte para o trabalho dos professores e supervisores da rede Municipal de Ensino.</p>		<p>Sim, além de trabalhar a educação ambiental como tema transversal, são desenvolvidos projetos enfocando problemas ambientais locais.</p>

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
<p>Não. Porém, conforme mencionamos anteriormente, a construção da política municipal para a EA apresenta-se em estágio embrionário.</p>	<p>Sim, o nosso Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO tem como um dos 4 princípios o Meio Ambiente.</p>		<p>O temário Ambiental está contemplado nas diretrizes curriculares, sobretudo de Geografia e Ciências . A partir do próximo ano, contudo, a SEME pretende implementar de forma mais orgânica e sistematizada a EA , pois entende que esta execução tem se processado um tanto desarticulada e fragmentada . Cremos que o programa de formação continuada em EA trará uma significativa contribuição para o alcance deste propósito .</p>

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
<p>Sim .O tema Meio Ambiente está inserido através do princípio da “Educação para o desenvolvimento Sustentável”, pretendendo estabelecer no currículo, uma perspectiva ecológica. Essa política vem sendo consolidada por meio de programas, capacitações, subsídios pedagógicos e ações .</p>	<p>Sim. Procurando consolidar as políticas de Possibilitar aos educandos da Educação Básica da Rede Municipal de Florianópolis a apropriação dos bens historicamente produzidos pela humanidade, dos Elementos Civilizatórios contemporâneos e, conseqüentemente as alterações ambientais por eles trazidos. Estimular o processo pelo qual os homens se apropriam dos Elementos Civilizatórios da Contemporaneidade, no domínio dos conhecimentos científicos e estéticos. Estimular a implantação e implementação de Projetos que visem a consolidação de uma Educação Básica com vista à qualidade social. A discussão e a Práxis do conhecimento que envolve a temática ambiental deve estar presente no cotidiano escolar, onde busca-se uma Ecologia Social, possibilitando a promoção de mudanças e a alteração do atual quadro de degradação em que se encontra o meio ambiente.</p>	

◆ 3 – Existe Política Municipal de Educação Ambiental?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Sim, na Lei. 1330 que trata da política municipal de meio ambiente, capítulo VI.		Sim, a Política Municipal Lei 513/2000, se baseia na Política Estadual		Em construção	Sim. Baseada na Lei Orgânica do Município – LOMAN, instituiu-se no Código Ambiental do Município, Lei nº 605 de 24 de julho de 2001, Capítulo XII – Da Educação Ambiental, no Art. 78 - A EA é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em seu caráter formal e não-formal.	Sim. Está em fase de implantação.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não. Encontra-se na Câmara Municipal alguns projetos de leis para implantação	Não	Não, apenas projetos específicos	Não.		Sim. A Secretaria do Meio Ambiente elaborou junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e Federais _ a minuta de anteprojeto de Lei que institue o Código municipal de Meio Ambiente . Este código regulará a Ação pública do município , estabelecendo normas de gestão de Educação Ambiental	Em 1997, SEMED deu início a Política Municipal de Educação Ambiental através do Programa Lagoas e atualmente está desenvolvendo o Projeto Lagoa Viva e Projeto Protetores da Vida	A partir do decreto nº 18509, de 10 de dezembro de 1999 constitui comissão interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe, com a finalidade de promover a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e a implementação.	Existe a Política e o Programa de Educação Ambiental inseridos nos documentos citados no item 2 deste questionário.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Sim. A fundação estadual do Meio Ambiente – FEMAM/MT, órgão gestor da política ambiental do estado de Mato grosso, mantém suas metas em parcerias com programas executivos tais como: Projeto de recuperação da Bacia do rio Cuiabá, Financiamento pelo Ministério Público com recurso de reposição florestal, Programa de Desenvolvimento Agro ambiental, Prodeagro, programa de proteção das Florestas Tropicais- PPG7 e outros.		Sim. O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM propõe diretrizes para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental pelas unidades escolares. Além disso, está em fase de construção, a Agenda Ambiental de Goiânia, com a participação de instituições públicas, privadas e ONGs.

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
Sim. A PBH conta com uma Secretaria de Meio Ambiente, que desenvolve ações desta política.	Sim, o Projeto Educação Ambiental e Saúde, desde 1995.		Sim, porém coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Sim . Está explicitada no Planejamento Estratégico da P.M.C. através dos diversos programas desenvolvidos em parcerias com outras secretarias .	Sim. A política Municipal de Educação Ambiental insere-se em algumas ações e intenções que objetivem o estudo da realidade ambiental da comunidade onde a escola está inserida, articulando com as questões ambientais locais, regionais e globais.	

◆ 4 – Existe Programa Municipal de Educação Ambiental?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Atualmente trabalhamos com o plano bienal 2001/ 2002 . Encontra-se em fase de elaboração o programa de Educação Ambiental.		Existe. Estamos iniciando com programas com balneários, incentivando a conscientização da sociedade.		Sim, para ser implantada em 2002.	Existe o Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEAM, que surge como ação da Secretaria Municipal de Educação, visando elevar o padrão de gestão ambiental nas escolas municipais, bem como as parcerias em ações educativas realizadas com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	Sim. Está em fase de implantação.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não	Não	Está em fase de criação, através das diretrizes	Não.	21	Não, mas já vem trabalhando nesta direção.	Sim , Lagoa Viva e Protetores da Vida	A partir do decreto nº 18509, de 10 de dezembro de 1999 constitui comissão interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe, com a finalidade de promover a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e a implementação	Existe a Política e o Programa de Educação Ambiental inseridos nos documentos citados no item 2 deste questionário.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Sim. Existe cujo tema é: fundação estadual do Meio Ambiente – FEMA Órgão gestor e executor da Política Ambiental no Estado promovendo mediante parcerias a proteção e a utilização racional dos recursos naturais e ações integradas de licenciamento para as atividades econômicas que usufruem os bens naturais.		Serão implantadas, a partir de 2002, programas com enfoque nos mananciais da cidade, feiras livres, áreas de preservação, entre outros.

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
Não. Existem programas e/ou projetos de instâncias diretamente ligadas ao meio ambiente (p.ex.: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Centro de Educação e Mobilização Ambiental da Pampulha, ligado do PROPAM, Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, Associação dos Catadores de Papel – ASMARE, dentre outros).	Sim , desde 1995, foi criado o projeto Educação Ambiental e saúde , que coordena e implementa ações de EA e Saúde na rede municipal.		Sim , desenvolvido na Educação formal através da parceria SEMMAM /SEME

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Sim, o programa “Alfabetização Ecológica” , desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outra Secretarias.	A Divisão de Educação Fundamental, através do Programa ECO FLORIPA, objetiva a inserção do tema Meio Ambiente de maneira transversal nas disciplinas que compõe o currículo formal da Educação Fundamental.	Sim. ⇒ Programa de Formação Continuada em EA; ⇒ Programa de Gestão Ambiental Local; ⇒ Programa de Escolarização nos Galpões de Reciclagem; ⇒ Cursos de extensão.

♦ 5 – Para o desenvolvimento de EA há alocação específica de recursos orçamentários e/ou financeiros? Caso afirmativo, quanto a Secretaria disponibiliza?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Não		Sim, pois existe o Fundo Municipal de Meio Ambiente.		Não	Não	Não

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não	Não	Não	Não		Não	Não	Não	Não

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Não		Não

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
Não	Sim		Sim , foram disponibilizados para o próximo ano cerca de R\$ 47.040,00 pela SEME , que serão aplicados no desenvolvimento do Projeto "Rota Manguezal" , destinado a um melhor conhecimento dos ecossistemas estuarinos e costeiros.

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Na SME não alocação específica de recursos orçamentários e/ou financeiros, tendo em vista que esse tema está incorporado nas ações do Ensino Fundamental , que utiliza 25% do orçamento municipal e recursos do FUNDEF.	Sim	De acordo com projetos e a disponibilidade.

♦ 6 – De onde vem o financiamento?**Região Norte**

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Recursos próprios		O financiamento é em função de multas e licenciamento de obras e impacto ambiental.			Das verbas para a educação	Os gastos estão inseridos nas ações de capacitação continuada dos professores e recursos destinados aos projetos sociais que esta Secretaria tem em parceria com outros órgãos da Prefeitura.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não tem	Não		Não há		Do orçamento geral da secretaria	O financiamento vem da TRIKEM (Indústria Química de Alagoas)		Trabalhamos em parceria com instituições governamentais e não governamentais, que nos apoiam na execução de Projetos na área, a partir da celebração de convênios. Os financiamentos ficam definidos nos convênios, bem como sua forma de aplicação.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Não tem financiamento		Não há

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória
	A alocação de recursos vem do PT 2307 (capacitação) da SME		Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Vitória

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Do orçamento do município e verbas do MEC-FNDE (FUNDEF)	A Secretaria Municipal de Educação, na responsabilidade da Divisão de Educação Fundamental aloca recursos orçamentários dos Recursos Próprios	

♦7 – Existem trabalhos de EA no Sistema Municipal de Ensino? Em quantas escolas?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Amazonas - Manaus	Palmas
Sim, em toda a rede de ensino municipal		Em todas as escolas foram trabalhadas temáticas em EA.		Todas as escolas da rede desenvolvem trabalhos voltados a esta temática , principalmente como tema transversal.	Sim, em toda a rede municipal. As escolas desenvolvem projetos específicos, por exemplo, Bodozal, Protetores da Vida, Comunidade Limpa, Horta Escolar, Mãos Transformadoras, Nós e as plantas, Amigos do Tupé e outros.	Sim. Em 27 escolas da rede municipal de Palmas

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Temos o projeto “Pedagogia da limpeza” que abrange todas as escolas		Em algumas escolas da rede.	Voluntariamente em algumas escolas		Sim, do universo de 89 escolas , existe um trabalho sistemático em EA em 10 escolas . As demais realizam atividades pontuais	Atualmente existe em 5 escolas do entorno da Lagoa Mundaú – Manguaba e 15 escolas com projeto Protetores da Vida	Na rede municipal de ensino a partir de diagnósticos foram envolvidas a princípio 22 escolas. Atualmente em todas as escolas da rede municipal de ensino.	Todas as escolas da Rede (243) trabalham o tema Educação Ambiental, uma vez que ele faz parte das definições legais para o Ensino Fundamental, sendo desenvolvido de forma interdisciplinar, pelas diversas disciplinas curriculares.

Região Centro Oeste

21.1.1 Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Não. (Não quis fornecer dados).		Sim, a EA é desenvolvida como tema transversal em todas as escolas da rede(163) e aproximadamente 65 escolas participam de projetos desenvolvidos em parceria ou próprios

Região Sudeste

Minas Gerias	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Sim. Não possuímos uma estatística atualizada destes trabalhos, uma vez que os mesmos são desenvolvidos por iniciativa de cada escola, de acordo com a sua proposta político-pedagógica.	Sim		Sim, o Projeto Escola, desenvolvido em 09 unidades de ensino fundamental e 18 centros de educação infantil, em parceria com a SEMMAM. Há também o Programa de Educação Ambiental, desenvolvido em parceria com a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), que atende a 5 escolas de Ensino Fundamental, por um período de 05 anos em sistema de rodízio. No próximo ano, A Escola da Ciência -Biologia e História iniciará suas atividades, entre as quais, aquelas voltadas para EA

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Sim, todas as escolas estão inseridas nos projetos "Alfabetização Ecológica" e "Fazendo Escola", totalizando 134.	As trinta e seis Unidades Escolares do Ensino Fundamental, cinquenta e dois Núcleos de Educação Infantil, oito núcleos de Educação de Jovens e Adultos em oito comunidades desenvolvem diversificados trabalhos na área de Educação Ambiental.	Existem muitos projetos espalhados pelas 51 escolas da rede.

♦ 8 – Como a SEMED acompanha/orienta estes trabalhos?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
A Secretaria dispõe de uma equipe de monitoramento às escolas.		Os supervisores pedagógicos da SEMED orientam escolas, fornecendo sugestões acerca de como tratar as temáticas.		Através de visitas <i>in loco</i> .	Por meio de monitoramento	Através de visitas às escolas, PDE, Plano Pedagógico, dados registrados pelas parcerias envolvidas e pela escola.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
A critério dos diretores e técnicos das escolas.	Através do PDE e do acompanhamento com os pedagogos da escola	O município é organizado em seis regionais e cada uma tem equipe técnica de apoio a escola.			Em cursos de formação , orientação pedagógica e visitas às escolas	O Projeto Lagoa Viva desenvolve sistematicamente formação continuada dos professores envolvidos , bimestralmente e faz acompanhamento pedagógico in loco . O Projeto Protetores da Vida MMA desenvolve n encontros semestrais com alunos e professores		Não existe acompanhamento e orientação sistemática para todas. Apenas acompanharmos as escolas que estão desenvolvendo projetos especiais de E A, num total de 108 escolas (44%). As demais escolas são acompanhadas de forma assistemática num contexto global de suas ações. Esse acompanhamento Global, também ocorre nas 108 escolas referidas. 22

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
A pesquisa está em andamento		Através de encontros, simpósios, visitas, relatórios e exposição de trabalhos

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Uma vez que não há uma instância específica para tratar do tema EA, a SMED acompanha estes trabalhos somente quando solicitada pela escola.	Realizando reuniões de acompanhamento dos projetos, consultorias às Coordenadorias Regionais de Educação e escolas, realizando curso para professores, promovendo seminários de atualização.		A Secretaria designa um funcionário da Divisão de Ensino Fundamental para acompanhar e supervisionar a realização dos projetos.

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
<p>Para a viabilização do programa Alfabetização E3cológica a SME dispõe de um grupo de operacionalização central, em parceria com outras Secretarias e Instituições. Para subsidiar as escolas a SME vem elaborando cadernos de fundamentação para professores e uma coleção de livros dirigidos aos alunos.</p> <p>O projeto "Fazendo Escola" é desenvolvido por meio de convênios com as instituições de Ensino Superior que tem como função orientar os professores na elaboração e execução dos mesmos.</p>	<p>A Secretaria municipal de Educação incentiva, assessora, orienta e avalia com a Sistemática de Projetos desenvolvidos pelas Escolas, disponibilizando recursos para a execução de Formação de Professores, transporte e recursos materiais.</p>	<p>São muitas as ações em que a Secretaria é parceira</p>

♦ 9- Existem ações de formação em EA nas quais a Secretaria esteja envolvida? Qual o tipo de ação?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
<p>Sim. Através de cursos, seminários, oficinas, palestras, campanhas educativas e realizações de eventos nas datas comemorativas do Meio Ambiente.</p>		<p>Sim. Coordenação Ambiental do Programa Parâmetros em Ação</p>		<p>Sim. Oficinas pedagógicas, seminários e encontros</p>	<p>Sim, Treinamento em Serviço, Oficinas Pedagógicas, Palestras, Cursos Opcionais e Cursos de Formação de Multiplicadores.</p>	<p>Sim. Capacitação continuada, formação de jovens multiplicadores que participarão de projetos sociais e recebem apoio desta secretaria.</p>

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
<p>Sim. O programa "Protetores da vida" onde participam quatro escolas</p>	<p>Sim. Projeto Escola Viva, que tem como objetivo o uso do instrumento aula passeio, direcionando na temática meio ambiente</p>	<p>Sim, projetos voltados para o ambiente escolar.</p>			<p>Sim. Participação efetiva nos trabalhos desenvolvidos pelo fórum pela rede de EA do Estado da Paraíba e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de João Pessoa</p>	<p>Sim, através de Seminários entre professores envolvidos e Instituições na área de Educação Ambiental.</p>	<p>Existiu na implantação do Projeto (ano 2000) através de consultoria com execução de Comissão de Implantação do Projeto de Educação Ambiental</p>	<p>Existem ações de formação de professores e coordenadores pedagógicos, das escolas envolvidas nos Projetos Especiais, sendo algumas desenvolvidas em Serviço, na própria unidade escolar, congregando profissionais de várias U.E.</p>

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Capacitando professores para proporcionar fundamentação teórica em EA		Participação em encontros, simpósios, seminários, minicursos.

Região Sudeste

Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Sim. Curso Horizontes da Cidadania e Programa Semeando	Sim. Ações de capacitação e atualização de educadores através de cursos, minicursos de Educação Ambiental.		Sim, os projetos citados anteriormente . Cursos temáticos oferecidos aos professores , visitas monitoradas , banca de Meio Ambiente , jornal como divulgação de trabalhos realizados por alunos e professores e apresentações artísticas .

Região Sul

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Sim. A Secretaria oferece capacitação em EA através de fóruns, cursos, troca de experiência, seminários, palestras e ações na comunidade escolar .	A ação de formação é dada através do programa ECO FLORIPA, que possui o curso de Formação Continuada em Educação Ambiental, para os profissionais da Educação com o objetivo de subsidiar os Projetos Educativos Escolares.	Sim. Formação continuada em EA , que reúne periodicamente educadores de todos os níveis e modalidades de ensino , promovendo encontros para estudos, vivências e trocas entre educadores.

♦ 10 - Quem desenvolve a ação de formação?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Meio Ambiente / SEMEIA- EMA.		Será desenvolvido pela Coordenadora de Educação Ambiental, do Programa Parâmetros em Ação.		Técnicos da Secretaria e seus parceiros.	O Centro de Formação Permanente do Magistério Municipal – CFP e a UNIAMBIENTE/SEDEMA	Técnicos e educadores envolvidos e capacitados em EA desta Secretaria, de órgãos públicos, ONG's e defensores do meio ambiente.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
O Ministério do Meio Ambiente em parceria com SEDUC e SEMED	SEMEC e Superintendências de Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente (SDU)	As equipes técnicas, parceiros tipo universidades e ONG's, profissionais de Educação da própria escola (professores, especialistas e outros).			A Secretaria vem trabalhando com a UFPB como também tem convidado profissionais de outras instituições e com os profissionais da própria secretaria .	Assessorias contratada pelo Projeto Lagoa Viva e Ministério do Meio Ambiente	Equipe de Apoio a Educação Ambiental e Escolas da Rede Municipal	São desenvolvidas pela Secretaria em parceria com as instituições com as quais mantém convênio de cooperação técnica, financeira e cultural. O planejamento é realizado em conjunto com essas instituições, através da gerencia de Ensino e Apoio Pedagógico – CENAP.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Professores da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso UFMT – Formação em: Especialização, Mestrado e Doutorado		São promovidos pelas Universidades e Instituições ligadas as questões ambientais.

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Curso Horizonte da Cidadania-da Coordenadoria de Eventos . Programa Semeando- SENAR / Minas	Membros da equipe do Projeto Educação Ambiental e Saúde e das parcerias		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e a Companhia Siderúrgica de Tubarão .

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Por outros profissionais e também por profissionais da própria SME .	Equipe da Divisão de Educação Fundamental, Especialistas da FLORAM, FATMA, IBAMA, Universidades Federal e Estadual.	Na rede municipal , encontramos ações e projetos em EA , que são organizados às vezes por um educador apenas , ou por vários , algumas vezes por toda a escola , são diferentes os processos , mas todos com igual importância e valor .

11 – Qual o público alvo?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Comunidade escolar, comunidade do bairro em que a escola se encontra inserida e a comunidade em geral através de campanhas educativas.		Serão todos os professores e supervisores pedagógicos.		A comunidade em geral	Professores e alunos	Professores, Coordenadores Pedagógicos e alunos

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Os professores e os alunos	Professores de 5ª a 8ª série	A comunidade escolar			Profissionais da rede Municipal de Ensino	Professores e alunos de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental	Professores da rede e técnicos da SEMED específicos de cada modalidade de ensino.	O Público Alvo é o coordenador pedagógico e o professor, com o envolvimento também do diretor de escola.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Professores da Rede Municipal de Ensino		Professores, alunos e funcionários administrativos das unidades escolares.

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Professores e auxiliares da Biblioteca	Professores regentes de 1º ciclo, progressão, 3ª a 8ª série, de sala de leitura, Coordenadores pedagógicos.		Alunos e professores

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Profissionais de educação, alunos e comunidade.	Profissionais da educação como diretores, especialistas em assuntos educacionais, professores de 1ª a 8ª série, auxiliares de ensino e alunos da Educação Infantil da Educação Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.	

♦ 12 – Há estimativa de quantas pessoas treinadas?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Em 2001 estimativa de 116 pessoas		Professores do fundamental maior, cerca de 30 alunos		Em torno de 30 pessoas	75% de servidores e 30% de alunos	Educadores:195 Jovens em projetos sociais: 600

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Cerca de 2 professores por escola e um aluno de cada escola que servem como multiplicadores	60 professores	Não fizemos este levantamento .			Sim. Já conseguimos oferecer seis cursos de formação em Educação Ambiental a 250 profissionais da rede municipal de ensino de João Pessoa	Aproximadamente 200 pessoas entre professores, alunos e profissionais de outras Instituições	A princípio 40 pessoas	Em média foram desenvolvidos nos projetos de formação 513 profissionais.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
Aproximadamente 180 professores capacitados		No momento não dispomos de números específicos

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Curso Horizontes da Cidadania-100 pessoas por ano, totalizando 400 pessoas entre 1998 e 2001 Programa Semeando – 70 professores , para 1528 alunos, em 2002.	Em 2001 foram capacitados cerca de 500 educadores da Rede		Programa de Comunicação Ambiental : 70 educadores aproximadamente . Projeto Escola : 200 educadores aproximadamente

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Em 2000 foram capacitadas 300 pessoas e 7.100 em 2001.	1979 profissionais participaram dos encontros de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino no ano de 2001.	

♦ 13 - Existem parcerias para esta ação? Quais?

Região Norte

Rio Branco	Porto Velho	Boa Vista	Belém	Macapá	Manaus	Palmas
Sim . SEMEIA-EMA e SOS Amazônia.		EMED/MEC		Sim. Governo do Estado do Amapá, SEBRAE, ONG's e Movimentos Sociais.	EDEMA, CPRM, UA, IBAMA, ÁGUAS DO AMAZONAS, ULBRA, SEDUC.	Sim. ⇨ Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo; ⇨ PEAL – programa de EA da UHE Luiz Eduardo Magalhães Lajeado; ⇨ Naturantins – Instituto Natureza do Tocantins; ⇨ Pró-água, Ecoterra, GAIA; ⇨ Fórum das ONG's ambientalistas do Estado TO; ⇨ IBAMA; ⇨ Comissão Estadual de Educação Ambiental; ⇨ Ministério Público Estadual; ⇨ Secretaria Estadual de Planejamento e meio Ambiente.

Região Nordeste

São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	Recife	João Pessoa	Maceió	Aracaju	Salvador
Não	Sim, Superintend. de Desenvol. Urbano e Meio Ambiente, Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de passageiros de Teresina	Sim. Universidades, ONG's, Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.			Sim. Rede de Educação Ambiental da Paraíba, UFPB e CEFET .	Instituto do Meio Ambiente Secretaria Municipal do Meio Ambiente , Regiões Administrativas , Secretaria de Planejamento , Companhia de Abastecimento de água , SLUM (Superintendência da Limpeza Urbana Municipal	A EMSURB, EMBRAPA, IBAMA e ADEMA	Organização do Auxílio Fraternal – OAF: Projeto Bem-Me-Quer – preservação do patrimônio escolar. Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM :Projeto Escola, Música e Meio Ambiente – Festival anual de música sobre meio ambiente. Companhia de Energia Elétrica da Bahia :Projeto SOS Energia Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC :Projeto de Educação Ambiental Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP: Coordenadoria de Salvamento Marítimo- Projeto Salvamar . Educação Ambiental – CETREL : Projeto DUROJAIYÊ CIPÓ – Comunicação Interativa – uma experiência curricular de Educação Ambiental articulada com o Parque de Pituaçu :Projeto Currículo Vivo. Superintendência de Parques e Jardins :Projeto Adote um Árvore.

Região Centro Oeste

Cuiabá	Campo Grande	Goiânia
As parcerias são: Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT, REDE CEMAT, AVICA – Associação pela Vida Ambiental e Cultural, Serviços Urbanos, EDAMAZ – Educação Ambiental na Amazônia, UNDIME – Instituto de Pesquisa e desenvolvimento Urbano – IPDU – Secretaria Nacional de Meio Ambiente – Prefeitura de Cuiabá e Polícia Militar.		Sim. Universidade Federal de Goiás, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto Dom Fernando.

Região Sudeste

Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Espírito Santo
Sim. Curso Horizonte da Cidadania - Parcerias com várias secretarias municipais, ONG's, entidades do movimento social, Centro Mineiro de Toxicomania e UFMG . Programa Semeando- Parcerias com Secretaria Estadual de Educação e SENAR – Minas.	Sim, Secretaria Municipal do Meio Ambiente , Secretaria Municipal de Saúde , Furnas Centrais Elétricas, Eletrobrás, Ibama .		Sim , SEMMAM E Companhia Siderúrgica de Tubarão

Região Sul

Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre
Sim , o Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade -IBQP	Sim, a FLORAM – Fundação Municipal do Meio Ambiente, Fundações Educacionais, FATMA, IBAMA e Universidades Federal e Estadual.	

5 – Comentários da COEA

◆ SEDUCs

Este questionário foi uma investigação da COEA sobre o estado da arte da EA nos estados e municípios/capitais. Basicamente nossa preocupação era saber de havia políticas de inclusão de EA nas Secretarias de Educação e de que forma ela é efetivada: por meio de alocação de recursos humanos, financiamentos para projetos e logística, programas de EA, incorporação da formação continuada de professores às propostas de governo, leis estaduais e municipais que contemplam a EA, o papel das Secretarias de Educação na formação, quais suas ações e quem é seu público-alvo e seus parceiros, enfim, o suficiente para termos um diagnóstico preliminar para aperfeiçoar nossas políticas e nossas ações. As seis primeiras perguntas referem-se ao estabelecimento de políticas de EA no sistema estadual de ensino. As perguntas subsequentes referem-se à abrangência desta política nas instituições escolares (quantas escolas em quantos municípios) e as últimas dirigem-se às ações de implementação, principalmente no que se refere à formação continuada de professores.

Pelas respostas enviadas das SEDUCs, pudemos perceber situações de avanço entre o ano de 2000 e 2001. Praticamente em todas as instituições têm pessoas responsáveis pela EA, poucas tem setores/divisões próprias, na maioria das SEDUCs a EA ainda é vinculada ao departamento/diretoria de currículo ou estudos pedagógicos do ensino fundamental. Embora seja complicado especificar neste comentário os organogramas estruturais de cada SEDUC, a presença de técnicos específicos para EA em todas elas, ainda que de forma tímida, constitui um avanço. Este indicador pressupõe a existência de representatividade das SEDUCs nas comissões interinstitucionais que elaboraram ou estão elaborando os Programas Estaduais de Educação Ambiental. Esta articulação interinstitucional ocorreu em todos os estados, exceto RO, DF e RJ.

A diretriz comum que norteou as SEDUCs na implementação da EA na escola foi a introdução do tema transversal Meio Ambiente no currículo conforme Parâmetros Curriculares Nacionais proposto pelo MEC e Lei 9795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. No entanto, mesmo com diretrizes estabelecidas e programas elaborados, mais da metade dos estados não tem alocação de recursos orçamentários específicos para o desenvolvimento da EA. Embora todos os estados tenham suas políticas, a falta de prioridade financeira para as ações de EA, tanto em projetos como em gratificações para incentivar a formação de professores, reforçam o estado embrionário que se encontra a EA no sistema de ensino. Ainda assim notamos que a preocupação para sua institucionalização tenham crescido visivelmente neste dois anos, principalmente após o Programa Parâmetros em Ação da SEF/MEC.

Em todos os estados existem ações de EA nas escolas espalhadas por vários municípios onde localizam as Regionais Estaduais de Ensino. As ações das secretarias para acompanhamento dos trabalhos de EA se dão em forma de relatórios de acompanhamento e avaliação, de cursos, palestras, visitas de supervisão às escolas, reuniões e feiras pedagógicas, oficinas com coordenadores pedagógicos e diretores, formação em serviço e encaminhamentos de materiais didáticos-pedagógicos. Normalmente estas ações são executadas pelos técnicos das SEDUCs responsáveis pela EA com apoio de consultores das universidades e de ONGs. Em alguns estados existem Centros de Aperfeiçoamento Profissional que promovem os cursos de atualização e reuniões pedagógicas. O público-alvo são na maioria professores e coordenadores pedagógicos, seguindo técnicos de ONGs envolvidos em projetos de EA, alunos, líderes comunitários, etc.

◆ SEMEDs

A situação da EA nas Secretarias Municipais de Educação das capitais – SEMEDs é mais fragilizada que as SEDUCs. Cerca de metade dos estados não possuem estrutura própria de EA nos departamentos de currículo ou de ensino fundamental. A EA funciona mais como um conteúdo a ser trabalhado com outras matérias do que como uma política a ser implementada. O mesmo acontece com a definição das diretrizes. São poucos estados que destacam como diretriz o tratamento transversal da EA no currículo, metade não responderam e o restante estabeleceram como diretriz, a possibilidades de parcerias considerando alguns princípios da EA.

Embora 10 capitais não responderam, para o restantes das cidades a existência de Política de EA se dá de várias formas: inserida na Lei Orgânicas do Município, em anti-projeto de leis, em programas e campanhas ou ainda em projetos pré-determinados. Os programas de EA estão diluídos nos projetos específicos de sensibilização ou recuperação/gestão ambiental de áreas ou ainda incluídos como diretrizes a ser implementadas.

Tendo em vista o estado ainda embrionário da política de EA nas SEMEDs, a questão da alocação específica de recursos financeiros quase não existe e quando há, no caso de três cidades, são oriundas das receitas próprias do município para a educação. Em alguns casos há receitas de parcerias destinadas a elaboração de algum projeto.

As escolas da rede municipal que desenvolvem trabalhos de EA são aquelas envolvidas em projetos e programas oferecidos pelas SEMEDs e parceiros que podem abranger tanto unidades piloto como a totalidade da rede. O acompanhamento feito pela SEMEDs não difere das ações das SEDUCs: supervisão e acompanhamento pedagógico nas escolas que estão desenvolvendo projetos, cursos de formação, simpósios, exposição de trabalhos, relatórios, etc. Nestas ações estão incluídos também os processos de formação continuada de professores em EA feitos geralmente por técnicos da SEMEDs em parcerias com técnicos de instituições municipais de meio ambiente, ONGs, empresas e professores de universidades. O público-alvo da formação é em sua grande maioria, representantes da comunidade escolar, especialmente professores.

Considerando que os recursos municipais para educação são menores que os estaduais, e que a maioria das escolas de 5ª a 8ª estão sob jurisdição do estado, o sistema municipal de ensino estabelece parcerias, na área de formação de professores em EA, com o sistema estadual, principalmente quando os primeiros ainda dispõe da rede de 5ª a 8ª séries. Muitas vezes as capitais não retraram a realidade dos municípios que constituem o estado. Neste início de trabalho com os Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola, estamos verificando que as solicitações para adesão do programa estão partindo mais de municípios menores que os das capitais. E percebemos também que as políticas de EA estão mais impregnadas no sistema estadual que municipal das capitais, estes em sua maioria, ainda trabalham por meio de projetos específicos de EA.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)